



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**22/4/2021**

		PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04150001/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA OUTDOOR DE GRATIDÃO AOS PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES ESSENCIAIS CONFORME MOÇÕES DE APLAUSO, APRESENTADAS E APROVADAS EM PLENÁRIO COM FOCO NA PANDEMIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140005/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE AERMÓVEL NO CANTEIRO CENTRAL DAS AVENIDAS FERNANDES LIMA MAJOR DURVAL DE GÓES MONTEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140004/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO LITORAL NORTE DO ESTADO DE ALAGOAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140003/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA PERMISSÃO PARA ABERTURA DE CINEMAS E TEATROS COM 30% DA CAPACIDADE	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140002/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE ARTE DE RUA NAS COLUNAS DE VIADUTOS E MUROS DE ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INCENTIVANDO A CULTURA CONTRA A VIOLÊNCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140001/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS EM UNIVERSIDADES QUE TENHAM CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 02040027/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA DOAÇÃO DE COMIDA PARA MORADORES DE RUA	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03080054/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA TELE TRABALHO PARA ATIVIDADES NÃO ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO	DISCUSSÃO ÚNICA

9	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04020003/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL COM INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260005/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CARLOS PAURILIO, LEVADA	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260004/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE TARTARUGAS NO CRUZAMENTO DA RUA HAMILTON DE BARROS SOLTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260003/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE POSTES QUADRA DE FUT VOLEY, TERMINAL DO ROSANE COLLOR.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260002/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS DE LEDE NO CAMPO FUT7.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03260001/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA TRAVESSA SUPERVISOR IVALDO FIRINO.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100040/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ESTUDO PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA, PARA OS USUÁRIOS EM INADIMPLÊNCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100039/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ESTUDO PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA, PARA OS USUÁRIOS EM INADIMPLÊNCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03100037/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA ESTUDO PARA DESBUROCRATIZAR ACESSO A LINHA DE CRÉDITO DA FUNGETUR, FACILITANDO A MANUTENÇÃO DE EMPREGOS DO SETOR TURÍSTICO NESSE MOMENTO DE PANDEMIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03090017/2021	VEREADOR (A) FERNANDO HOLANDA	SOLICITA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS PARA COMERCIANTES AFETADOS PELA PANDEMIA	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03220024/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PROVIDENCIAS NA TURBULAÇÃO, RUA C13, CONJ. BELA VISTA2, BENEDITO BENTES 2	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03220023 /2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REPARO DE VAZAMENTO DE AGUA, AVENIDA GUAXUMA, RUA C52, BENEDITO BENTES 2	DISCUSSÃO ÚNICA

21	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080005/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODO O CONJUNTO RENATO PAIVA LIMA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04080004/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LÂMPADAS DE LED EM TODAS AS RUAS QUE TENHAM ORIGEM NA AV. BENEDITO BENTES, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310054/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NO INOCOOP II, QUADRA A, B, C E D.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310053/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORE, NA UNIDADE DE SAÚDE DENILMA BULHÕES - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310052/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA, LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS, RUA GRAÚNAS - TABULEIRO.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310045/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE GALERIA, DA RUA RIO LARGO - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310051/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO EM LÂMPADAS DE LED EM TODO O CONJUNTO MILICIANO - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310049/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA operação tapa buraco na Av. Dr. Luiz Rocha Toledo- BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310047/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA revitalização em lâmpadas de LED em toda a Grota Bom Jesus- BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03310038/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA FECHAMENTO DE CRATERA ABERTA, NA ESQUINA DA RUA A23- BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03110013/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ÁRVORE, LOCALIZADA AO REDOR DO MERCADO PÚBLICO - BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA

32	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03110015/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA UM MUTIRÃO DE LIMPEZA, AO LADO DO TEMPLO DA IGREJA BATISTA MONTE DAS OLIVEIRAS, BAIRRO BENEDITO BENTES 1	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03110016/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA, RUA A 20 QUADRA A 20 S/N, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03110017/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E PINTURA DE MEIO-FIO, AVENIDA GERALDO BULHÕES AO LADO DO RESIDENCIAL BOSQUE DAS CASUARINAS	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03110018/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITAÇÃO DE CONTÊINER, AVENIDA GERALDO BULHÕES AO LADO DO RESIDENCIAL BOSQUE DAS CASUARINAS, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220010/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PADRONIZAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE, AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO CIDADE SORRISO 1- BENEDITO BENTES 2	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220014/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, AO LADO DO TERMINAL DO FREI DAMIÃO, BENEDITO BENTES 2	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220015/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA ARBORIZAÇÃO EM TODA PRAÇA DA ASDABBEN - BENEDITO BENTES 1	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220017/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MANUTENÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO ( GELO BAIANO) , TODA VIA EXPRESSA, BAIRRO DO BARRO DURO	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220018/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MANUTENÇÃO SEMAFÓRICA, AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220019/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA DE ESPAÇO PÚBLICO NA RUA C17- QUADRA C17 - BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220021/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA AUMENTO DA FROTA DE ÔNIBUS DA LINHA 809 - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 03220022/2021	VEREADOR (A) SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITAR LIMPEZA, RUA BOA ESPERANÇA - BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA

44	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130034/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA ILUMINAÇÃO DA AVENIDA EMPRESÁRIO LOURIVAL LOBO FERREIRA, ALTO DA BOA VISTA- CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130036/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE - COMPIR	DISCUSSÃO ÚNICA
46	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130035/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA A PRIORIDADE DO USO DO CASTRAMÓVEL PARA A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS QUE ESTEJAM EM ABRIGOS E ONGS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130066/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA BUSCA ATIVA PARA 2ª DOSE DA VACINAÇÃO CONTRA COVID -19	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04130033/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SUGERE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DE ANIMAIS ( CONPRODEA) .	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140020/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORE , AV. GAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE - JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140021/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA CELERIDADE NA AQUISIÇÃO DE ARMADILHA DE REDE DE LARGO ALCANCE PARA CAPTURA DE POMBOS .	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140022/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE HAJA O CUMPRIMENTO DA LEI BRAISLEIRA DE ACESSO A INFORMAÇÃO ( LEI 12.57/11) E DO DECRETO MUNICIPAL N°8052 DE 09 DE ABRIL DE 2015.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140023/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA LIMPEZA E CALÇAMENTO DA RUA T- CONJ. PALMAR - RIO NOVO	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140024/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA FISCALIZAÇÃO SOBRE O REGISTRO DE SUPERLOTAÇÃO NAS FROTAS DE ÔNIBUS PÚBLICOS DEVIDO A ATUAL SITUAÇÃO DO COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140025 /2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA EXECUÇÃO DA PONTE ENTRE A RUA SANTA LUIZA E RUA ASSEMBLEIA, LOCALIZADAS NA GROTA DO ANDRAUJO- RIACHO DOCE.	DISCUSSÃO ÚNICA

55	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140026/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA PODAS DE ÁRVORES, RUA SENADOR RUI PALMEIRA- COMUNIDADE MUVUCA- VERGEL DO LAGO.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140027/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA LIMPEZA DE VALETA, AV. SENADOR RUI PALMEIRA - VERGEL DO LAGO	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140028/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO , RUA DA PAZ, ALTO DA BOA VISTA- CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140028/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO , RUA DO SOL, ALTO DA BOA VISTA- CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140030/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO , RUA LARGO VERDE, ALTO DA BOA VISTA- CHÃ DA JAQUEIRA.	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04140031/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA ASSISTÊNCIA AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA QUE ESTES POSSAM REALIZAR E ACOMPANHAR AS AULAS REMOTAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190041/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA A COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NA RUA FERNANDES DE BARROS - LEVADA.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190042/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE RIO E LIMPEZA DE CÓRREGO, RUA PROFESSORA NOÊMIA GAMA RAMALHO, JACARECICA.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190043/2021	VEREADOR(A) TECA NELMA	SOLICITA TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA OS CUIDADORES/PROFISSIONAIS DOS ABRIGOS MUNICIPAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID-19	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190003/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SÃO JORGE, GROTA DA ALEGRIA, NO BENEDITO BENTES - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190004/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SÃO CAETANO, NO BECO DA TELAZA, BENEDITO BENTES I - PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTAS."	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190005/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA

67	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190007/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA LOURIVAL DE MELO MOTA, CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
68	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190008/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA COMPLEMENTAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DEPUTADO SERZEDELLO DE BARROS CORRÊA ATÉ OS LIMITES COM SATUBA, NO BAIRRO CLIMA BOM	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190009/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA COMPLEMENTAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, DE JACARECICA À IPIOCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190010/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DOS SEMÁFOROS CONVENCIONAIS POR SEMÁFOROS COM TEMPORIZADOR NAS VIAS URBANAS DE TRÂNSITO RÁPIDO EM MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190013/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA EMÍLIA NOVAES DE CASTRO, LOCALIZADA NO CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190014/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA SERGIPE, NO BAIRRO OURO PRETO.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190016/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONTENÇÃO DE BARREIRA NA TRAVESSA ABELARDO P LIMA, NO BAIRRO GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190017/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA ESPERANÇA (CEP: 57040-573), LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190018/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA DO FUTURO, NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190019/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA QUADRA A, NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA, LOCALIZADOA NO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190020/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAS DA RUA DA CODEDAL, LOCALIZADA NO CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190023/2021	VEREADOR(A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA CARLOS GOMES DE BARROS - CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA

79	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190024/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE - CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190025/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA DA CODEAL - CONJUNTO SALVADOR LYRA	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190026/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA 1ª TRAVESSA GERÔNIMO DA ADEFAL - CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190027/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA - BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
83	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190028/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA - BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190029/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO ASFALTICA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA MUNDAÚ COM A RUA BELA VISTA - BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190030/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO APRIGIO VILELA - BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200019/2021	VEREADOR (A) BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO BAIRRO FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190012/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA DESOBSTRUCAO BUEIRO RUA JAQUELINE SEVERO (SANTOS DUMONT)	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190044/2021	VEREADOR (A) CLEBER COSTA	SOLICITA COM URGÊNCIA O PROBLEMA DA CRATERA QUE ESTÁ CEDENDO COM AS CHUVAS NA RUA PRINCESA DIANA, BAIRRO DO SÃO JORGE.	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04190031 /2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA INSTALAÇÃO DE UM SEMAFORO NA AV. MENINO MARCELO, EM FRENTE A CONCESSIONARIA IVECO E O POSTO DE COMBUSTÍVEL ACAUÃ, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 03290019/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SUGERE AO MUNICÍPIO DE MACEIÓ NA OUTORGAS DE SANEAMENTO	DISCUSSÃO ÚNICA



91	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04190032/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SUGERINDO O DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DO AÇUDE DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONJUNTO GRACILIANO RAMOS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
92	REQUERIMENTO	PROCOLO WEB N° 03290020/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	SOLICITA AO MUNICÍPIO DE MACEIÓ INFORMAÇÕES SOBRE DESPESA TOTAL COM PESSOAL	DISCUSSÃO ÚNICA
93	REQUERIMENTO	PROCOLO WEB N° 03290018/2021	VEREADOR (A) LUCIANO MARINHO	REQUER INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA PREFEITURA DE MACEIÓ	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04190036/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA LIMPEZA, RETIRADA DE ENTULHOS E VEDAÇÃO DO MURO DE UM IMÓVEL ABANDONADO NA ESQUINA DA RUA H COM A TRAVESSA ADOLFO CAMERINO, NO BAIRRO DO FAROL PRÓXIMO AO HOSPITAL SANATÓRIO.	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200042/2021	VEREADOR (A) LEONARDO DIAS	SOLICITA COMPRA URGENTE DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE NA FARMAC.	DISCUSSÃO ÚNICA
96	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04190045/2021	VEREADOR (A) SAMYP MALTA	SOLICITA RECAPEAMENTO DA AVENIDA WALTER ANANIAS, NO BAIRRO DE JARAGUÁ	DISCUSSÃO ÚNICA
97	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200041/2021	VEREADOR (A) SAMYP MALTA	SOLICITA REFORMA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA E CALÇAMENTO DE RUAS CONSTANTES DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO JARDIM, CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
98	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04190047/2021	VEREADOR (A) ALDO LOUREIRO	SOLICITA PRIORIDADE DE APRESENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE BANDAS E/OU ARTISTAS LOCAIS EM TODOS OS SHOWS DO MUNICÍPIO, QUE TENHAM QUALQUER VÍNCULO COM O PODER PÚBLICO.	DISCUSSÃO ÚNICA
99	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04190053/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELA VISTA - JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
100	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04190054/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO RUA BELA VISTA - JACARECICA	DISCUSSÃO ÚNICA
101	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04190055/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO QUADRA A - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA

102	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04190056/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA A - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
103	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04190057/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA I - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
104	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200022/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO QUADRA I - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE	DISCUSSÃO ÚNICA
105	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200023/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES, MUITO CONHECIDA TAMBÉM COMO ALTO DA BOA VISTA - GUAXUMA	DISCUSSÃO ÚNICA
106	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200024/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES, MUITO CONHECIDA TAMBÉM COMO ALTO DA BOA VISTA - GUAXUMA	DISCUSSÃO ÚNICA
107	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200025/2021	VEREADOR (A) KELMANN VIEIRA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES, MUITO CONHECIDA TAMBÉM COMO ALTO DA BOA VISTA - GUAXUMA	DISCUSSÃO ÚNICA
108	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04140039/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO NA RUA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, NO BAIRRO DO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
109	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200027/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA DA PAZ, LOCALIZADA NA CHÃ DA JAQUEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
110	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200028/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA LARGO VERDE, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
111	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200029/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA SANTA MARTA, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
112	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200031/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA TRAVESSA CLETO CAMPELO, LOCALIZADA NO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
113	INDICAÇÃO	PROCOLO WEB N° 04200032/2021	VEREADOR (A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA

114	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200033/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SÃO MIGUEL, LOCALIZADA NO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
115	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200034/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA A TROCA DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS PARA LÂMPADAS DE LED DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA SÃO VICENTE, LOCALIZADA NO JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
116	INDICAÇÃO	PROTOCOLO WEB N° 04200030/2021	VEREADOR(A) JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA DO SOL, LOCALIZADA NO BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 091/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Outdoor de Gratidão aos Profissionais de Atividades Essenciais Conforme Moções de Aplauso, Apresentadas e Aprovadas em Plenário com Foco na Pandemia.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Plenário dessa Casa de Leis, para que o mesmo aprove a divulgação em **outdoor nossa gratidão aos profissionais de atividades essenciais conforme moções de aplauso, apresentadas e aprovadas em plenário, com foco na pandemia.**
2. A referida ação é de grande relevância, no sentido de expressar a gratidão da sociedade maceioense aqueles que não podem ficar em casa, mesmo nesse momento pandêmico que estamos vivendo, em decorrência da necessidade de suas funções para o bem de nossa população.
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da proposição.

**Sala das Sessões, 15 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**





## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 089/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Construção de Aermóvel no Canteiro Central das Avenidas Fernandes Lima Major Durval de Góes Monteiro.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realização de parceria com o Governo Federal para construção de Aermóvel no canteiro central das Avenidas Fernandes Lima e Major Durval de Góes Monteiro, ligando a praça Centenária ao Eustaquio Gomes de Melo.**
2. A referida ação é de grande importância, na ampliação dos modais para atendimento a população, inclusive reduzindo o custo com passagem, além de facilitar o tráfego de veículos na avenida mais movimentada de nossa capital;
3. A proposta tem como objetivo reduzir os custos com despesas de passagens para os nossos munícipes, além de facilitar o deslocamento de passageiros entre os bairros de Maceió que fiquem as margens das avenidas Fernandes Lima e Major Durval de Góes Monteiro.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**





## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 090/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Construção de Hospital para Atender a População do Litoral Norte do Estado de Alagoas.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor Renan Filho, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **a desapropriação do espaço onde funcionava a Brahma, localizado no bairro da Mangabeiras, ao lado da Igreja Universal, para a construção de um hospital de médio ou grande porte.**
2. A referida ação é de grande importância, na ampliar os espaços de atendimento de urgência e emergência, não só para os munícipes de nossa cidade, mas também para a população de reside no litoral norte do estado.
3. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**





**GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**





## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 088/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Permissão para Abertura de Cinemas e Teatros com 30% da Capacidade**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **permitir abertura dos cinemas e teatros com 30% de sua capacidade, quando o nosso município passar para a fase amarela, respeitando o distanciamento social e as recomendações de cuidados contra o coronavírus.**
2. A referida ação é de suma importância, pois, a cultura ameniza os problemas psíquicos da humanidade, uma vez que a referida atividade contribui para a distração de muitas pessoas, além de possibilitar que muitos profissionais do cinema e teatro voltem as suas atividades.
3. É importante destacar que as demais capitais do nordeste, em fase de maior tranquilidade em relação a pandemia, permitiu o funcionamento dos serviços citados, com objetivo de promover entretenimento aos seus munícipes
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação dessa proposição.

**Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 087/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Realização de Arte de Rua nas Colunas de Viadutos e Muros de Escolas Públicas Municipais, Incentivando a Cultura Contra a Violência.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **realização de arte de rua nas colunas de viadutos e muros de escolas públicas municipais, incentivando a cultura contra a violência.**
2. A referida ação é de grande importância para nossa cidade, pois, além de contribuir para a disseminação do Grafite como “Arte de Rua”, através de contratação de artistas locais, vai colaborar para a manutenção dos espaços públicos citados.
3. A proposta ainda terá como objetivo colaborar para a disseminação da cultura da paz, destacando a importância do respeito ao próximo e a conduta da não violência contra a mulher, crianças e adolescentes, idosos, animais, pessoas em situação de rua, pessoas com deficiência, pessoas afrodescendentes, pessoas da comunidade LGBTQTS, etc.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação dessa proposição.

**Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 086/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Formalização de Parceria para Atendimento de Animais em Universidades que Tenham Curso de Medicina Veterinária.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **formalização de parceria para atendimento de animais em Universidades que tenham curso de medicina veterinária.**
2. A referida ação é de suma relevância, uma vez que possibilitará o atendimento de animais que vivam em situação de rua e/ou seus proprietários estejam se encontrem em condição de vulnerabilidade social.
3. A proposta tem como objetivo possibilitar a prática pedagógica desenvolvidas com os formandos do curso citado, além de colaborar para a qualidade de vida dos animais que vivem nas ruas, bem como aqueles que seus proprietários não tenham recursos para arcar com as despesas dos referidos atendimentos.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 13 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
Vereador MDB



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 006/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

#### **Assunto: Doação de Comidas para moradores de Rua.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo junto ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Alagoas, para disponibilizar as sobras de comidas não utilizadas, das bandejas térmicas, próprias para consumo, em quentinhas, para moradores de rua ou pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Maceió.

A ideia é contribuir para a “Geladeira Solidária”, criada pela Arquidiocese, para matar a fome de moradores em situação de rua e outros necessitados de Maceió, logo, o município poderá disponibilizar pontos específicos para recebimento desses alimentos em forma de quentinhas através de ação solidária em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater a fome, bem como o desperdício de alimentos no município, quando essas sobras devem ser descartadas para o lixo, conforme lei específica, seria necessário também cadastrar as pessoas que seriam beneficiadas com a referida ação, para coibir fraudes. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 068/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

**Assunto: Estabelecer Regime de Tele Trabalho para Serviços não Essenciais.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para estabelecer o regime de tele trabalho para os servidores municipais, que desempenhem atividades não essenciais, por um período de 15 dias, ou enquanto se mantiver a situação grave da pandemia do coronavírus.

A referida iniciativa é de extrema importância para combater a nova onda que de contaminação pelo referido vírus. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões, 08 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA

### INDICAÇÃO Nº 085/2021

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Realização de Parceria para a Educação Infantil com Instituições Filantrópicas.**

Senhor Presidente,

1. Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para **Realização de Parceria para a Educação Infantil com Instituições Filantrópicas, conforme orientações em anexo.**
2. A referida ação é de suma importância para ampliar o atendimento de crianças em idade de 0 a 5 anos na educação infantil, levando em consideração a ausência de vagas suficientes para atender a demanda existente em nosso município.
3. A proposta tem como objetivo possibilitar que as instituições que tenham condições de realizar atendimento em educação infantil, possa receber repasse municipal, devendo utilizar o mesmo para atender as crianças em idade de creche da comunidade onde esteja instalada.
4. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 01 de abril de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 084/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Revitalização da Praça Carlos Paurílio, Levada.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para realizar revitalização da Praça Carlos Paurílio, localizada no bairro da Levada.

A referida ação é de suma importância para disponibilizar para a população daquela região, um equipamento de diversão mais organizado, com brinquedos para as crianças, possibilitando a melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 26 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**





## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 083/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Implantação de Tartarugas nos Cruzamentos da Rua Hamilton de Barros Soltinho.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para realizar implantação de tartarugas nos cruzamentos da Rua Hamilton de Barros Soltinho, localizado no bairro da Jatiuca.

A referida ação é de suma importância para reduzir os riscos de acidentes na região, os quais vêm sendo frequentes, pela ausência dos referidos redutores de velocidade na localidade.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 26 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 082/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Implantação de Postes Quadra de Fut Voley, Terminal do Rosane Collor.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para realizar implantação de postes com luminárias e lâmpadas na quadra de fut voley, Terminal de ônibus do Conjunto Rosane Collor.

A referida ação é de suma importância para reduzir os riscos de assaltos na região, que têm incomodado os moradores daquela localidade, para tanto se faz necessário à instalação de postes com luminárias e lâmpadas.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 26 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 081/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

#### **Assunto: Implantação de Postes com Luminárias de Lede no Campo Fut7.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para realizar implantação de seis postes com luminárias e lâmpadas, no campo fut7 do terminal de ônibus do Conjunto Rosane Collor.

A referida ação é de suma importância para reduzir os riscos de assaltos na região, bem como o fim do lixão que existe naquela localidade, conseqüentemente dos insetos e roedores que têm incomodado os moradores daquela localidade, para tanto se faz necessário à instalação de seis postes com luminárias e lâmpadas.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 26 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 080/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió-AL

**Assunto: Melhorias na Iluminação da Travessa Supervisor Ivaldo Firino.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para realizar melhorias na iluminação da Travessa Supervisor Ivaldo Firino.

A referida ação é de suma importância para reduzir os riscos de assaltos na região, para tanto se faz necessário à instalação de um poste com luminária e lâmpada, após a lanchonete do FF Batatinhas.

Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus ilustres pares para a aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões, 26 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 076/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

#### **Assunto: Suspensão de Corte por Débito à Casal.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Casal Alagoas, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para evitar a suspensão do fornecimento de água, durante o período de pandemia, para os usuários em inadimplência.

A referida medida tem como objetivo, evitar mais problemas emocionais para as pessoas que se encontram abaladas por diversas situações relacionadas com a pandemia. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões, 10 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 075/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

#### **Assunto: Suspensão de Corte por Débito Equatorial.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Presidente da Equatorial Alagoas, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para evitar a suspensão do fornecimento de energia elétrica, durante o período de pandemia, para os usuários em inadimplência.

A referida medida tem como objetivo, evitar mais problemas emocionais para as pessoas que se encontram abaladas por diversas situações relacionadas com a pandemia. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões, 10 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 074/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

#### **Assunto: Desburocratizar Acesso a Linha de Crédito – FUNGETUR.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Governador, Senhor Renan Filho, para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para desburocratizar acesso a linha de crédito da FUNGETUR, facilitando a manutenção de empregos do setor turístico nesse momento de pandemia..

A referida medida tem como objetivo, contribuir para a continuidade do desenvolvimento das atividades do setor turístico em nosso estado, possibilitando a manutenção de empregos e evitando o fechamento de empresas, uma vez que os mesmos vêm passando dificuldades financeiras em razão das medidas protetivas, estabelecidas pelos gestores municipal e estadual. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões, 10 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**



## **GABINETE DO VEREADOR FERNANDO HOLLANDA**

### **INDICAÇÃO Nº 073/2021**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Galba Novaes Neto  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió,  
Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.  
57.022-180 Maceió - AL

#### **Assunto: Suspensão do Pagamento dos Tributos Municipais.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Maceió/AL, Senhor José Henrique Caldas (JHC), para que o mesmo junto ao corpo técnico viabilize estudo para determinar a suspensão do pagamento dos tributos municipais para os comerciantes prejudicados pelos decretos para contenção da pandemia.

A referida medida tem como objetivo, evitar a inadimplência dos referidos comerciantes, uma vez que os mesmos vêm passando dificuldades financeiras, em razão das medidas protetivas, estabelecidas pelos gestores municipal e estadual. Pelo alcance social que esta indicação representa, solicito apoio dos meus pares para na aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões, 09 de março de 2021.**

**Fernando Hollanda**  
**Vereador MDB**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 065/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de providências na tubulação que está provocando refluxo de esgoto.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Governador de Alagoas**, o Exmo. Sr. **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, bem como, à **Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**, na pessoa do Sr. **Wilde Clécio Falcão de Alencar**, que seja executada providências na tubulação que está provocando refluxo de esgoto em via pública, localizado na rua C13, no conjunto Bela Vista 2, na rua do depósito de construção Bela Casa, no bairro do Benedito Bentes 2, Maceió – AL.

**Justificativa:**

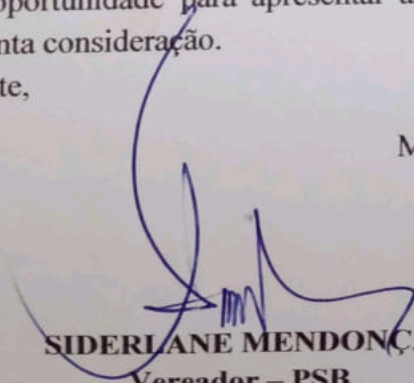
A presente Indicação aponta ao Executivo Estadual a necessidade de realizar o reparo na tubulação que está provocando refluxo de esgoto em via pública, visando atender as solicitações dos moradores, visto que fica empossando esgoto e os carros tem que desviar pela outra mão, causando perigo aos moradores da região, com risco de acidentes, bem como outros eventuais problemas.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 22 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador – PSB

Solicitante: RAFAEL (82) 9 9612-9574

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

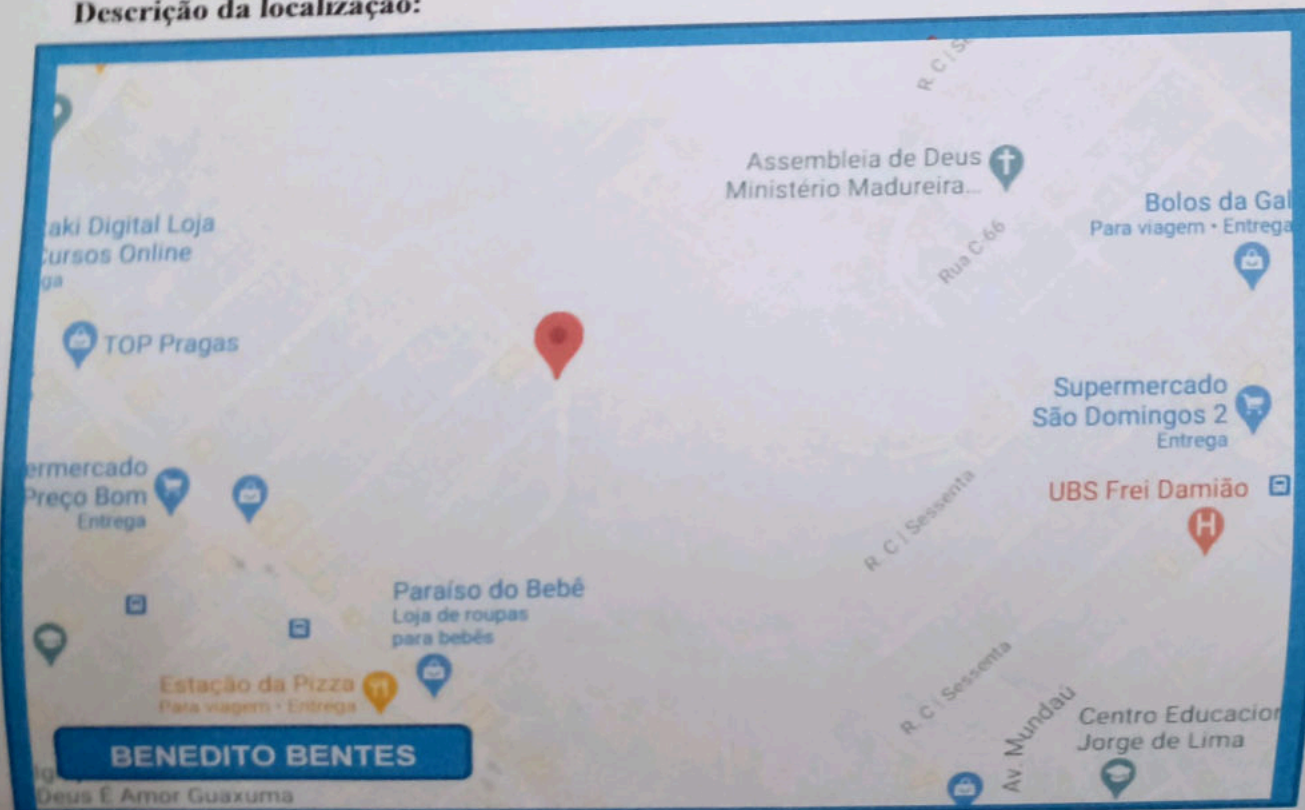


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localização:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 063/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de reparo de vazamento de água.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Governador de Alagoas**, o Exmo. Sr. **José Renan Vasconcelos Calheiros Filho**, bem como, à **Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**, na pessoa do Sr. **Wilde Clécio Falcão de Alencar**, que seja executado o reparo do vazamento de água em via pública, localizado na Avenida Guaxuma, na esquina da rua C 52, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:**

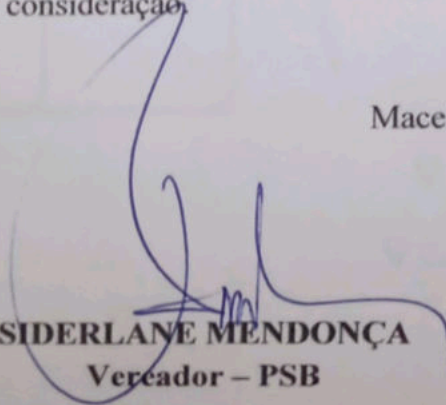
A presente Indicação aponta ao Executivo Estadual a necessidade de realizar o reparo de vazamento de água em via pública, visando atender as solicitações dos moradores, visto que fica empossando água parada e os carros tem que desviar pela outra mão, causando perigo aos moradores da região, com risco de acidentes, bem como outros eventuais problemas.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador – PSB

Solicitante: LISANDRA (82) 9 8890-0738



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localização:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 514/2021 GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** revitalização em lâmpadas de LED

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todo o Conjunto Renato Paiva Lima, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visto que a falta de iluminação facilita a prática de delitos, a eficiência da luminosidade do local será para promover uma maior segurança para população.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 07 de abril de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

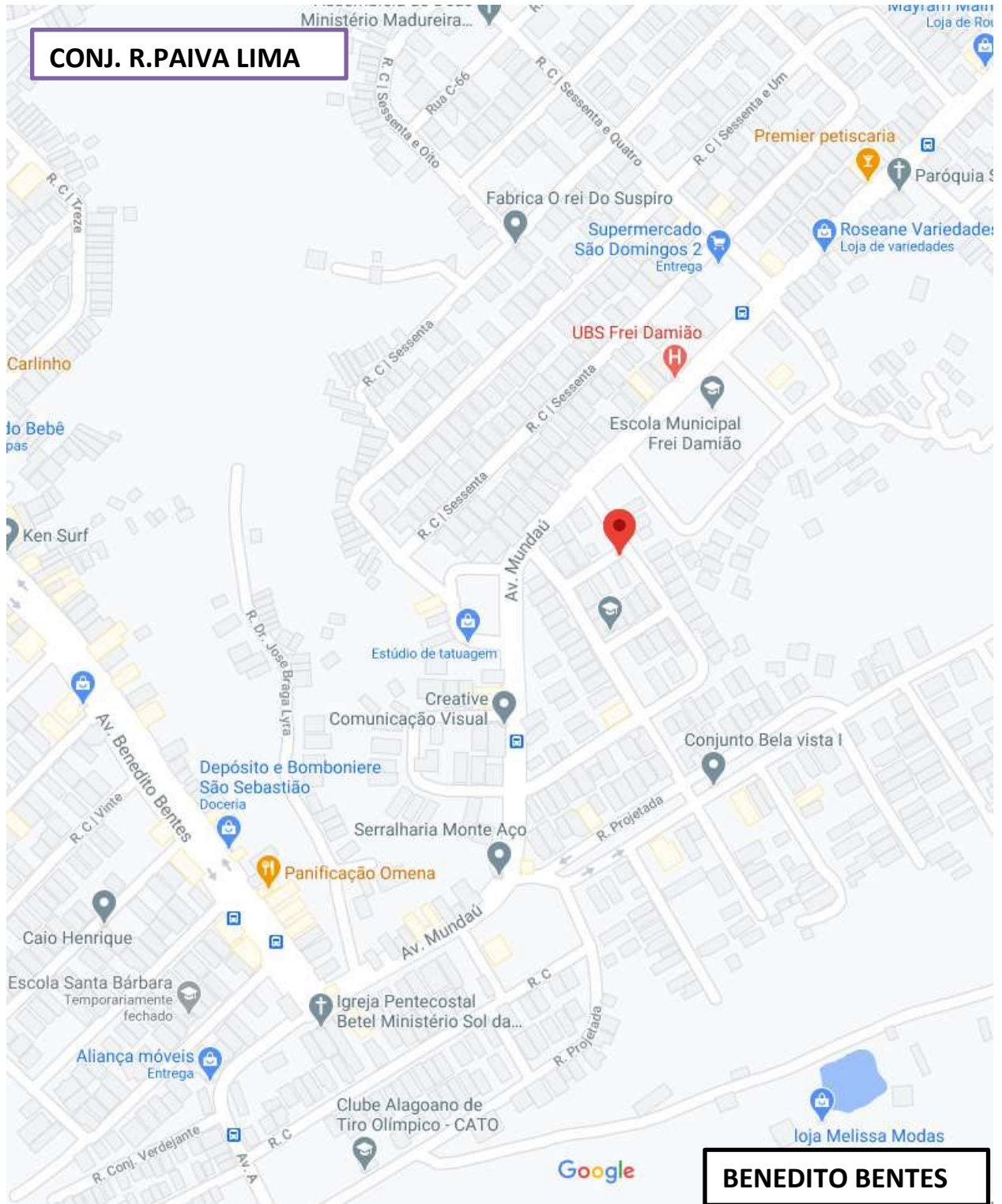
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

Indicação Nº **494/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES NETTO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Revitalização em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. ° **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (**SIMA**), na pessoa do Sr. **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, proceder **revitalização em lâmpadas de LED**, em todas as ruas que tenham origem na Av. Benedito Bentes, Conjunto Benedito Bentes II, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, considerando que irá trazer mais qualidade de vida e segurança para os moradores dessa região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 07 de abril de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jalmeri 98705-8060

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

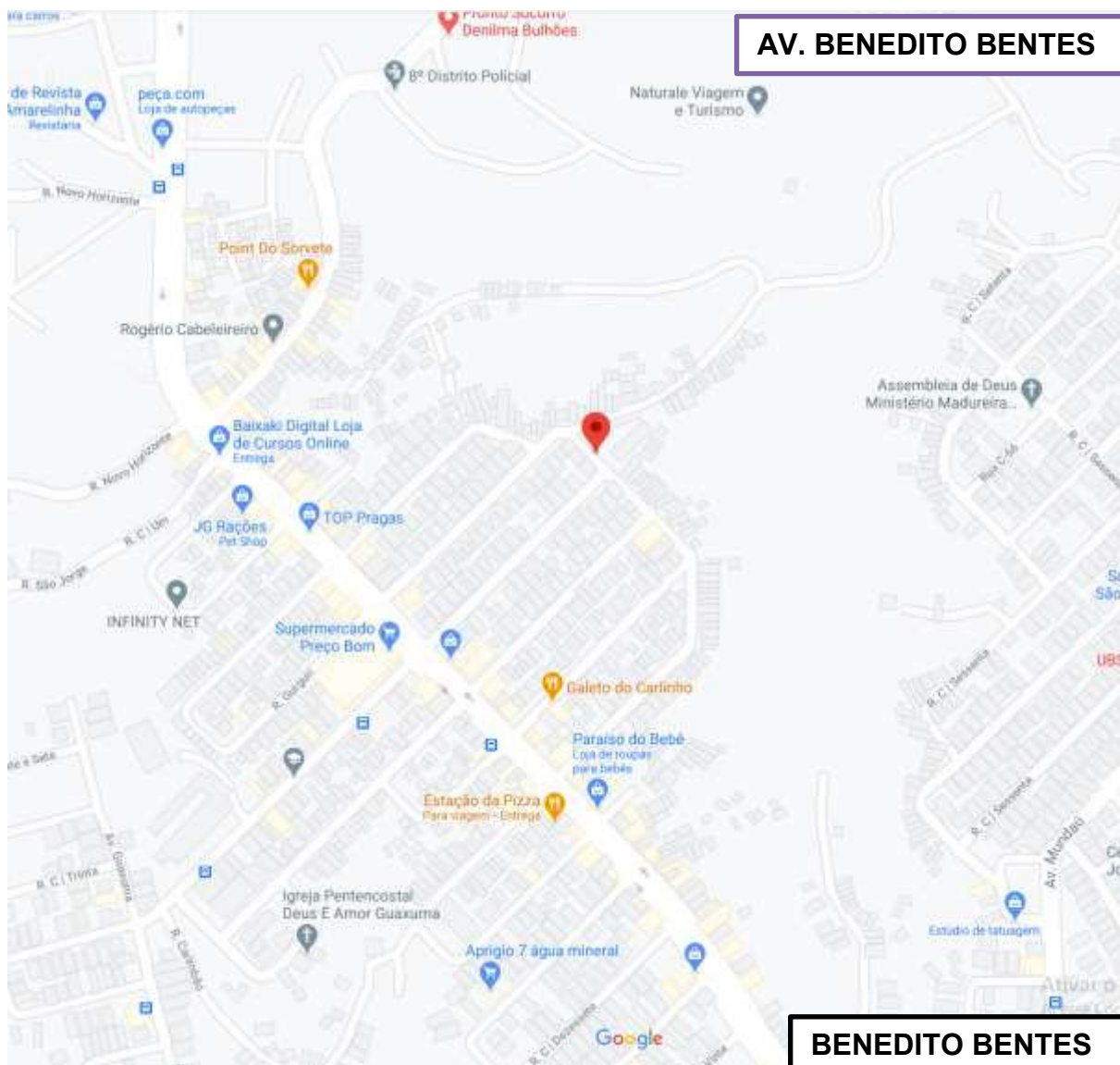
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

**Descrição da localidade**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 075/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** solicitação de drenagem e pavimentação.

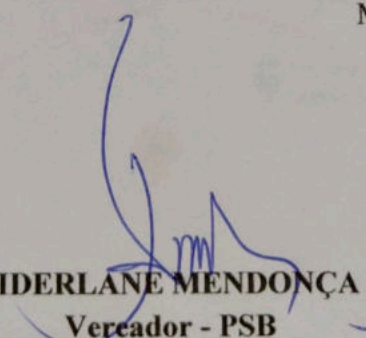
Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **drenagem e pavimentação**, no Inocoop II, quadra A, B, C e D, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

**Justificativa:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 26 de março de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**SOLICITANTE:** ARTHUR (82) 98203-1082

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 073/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** solicitar poda de árvore.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executado a **poda de árvore**, localizado na Unidade de Saúde Denilma Bulhões, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:**

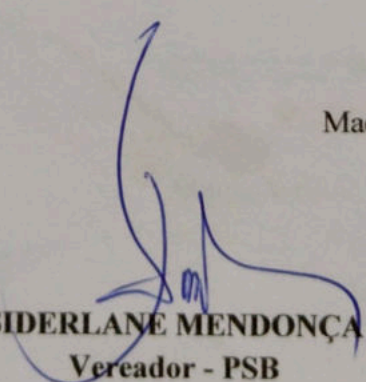
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvore visando atender a solicitações dos moradores, visto que causando risco pois o crescimento dos galhos está tocando na fiação, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 26 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: Rogério (82) 9 8866-8416

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

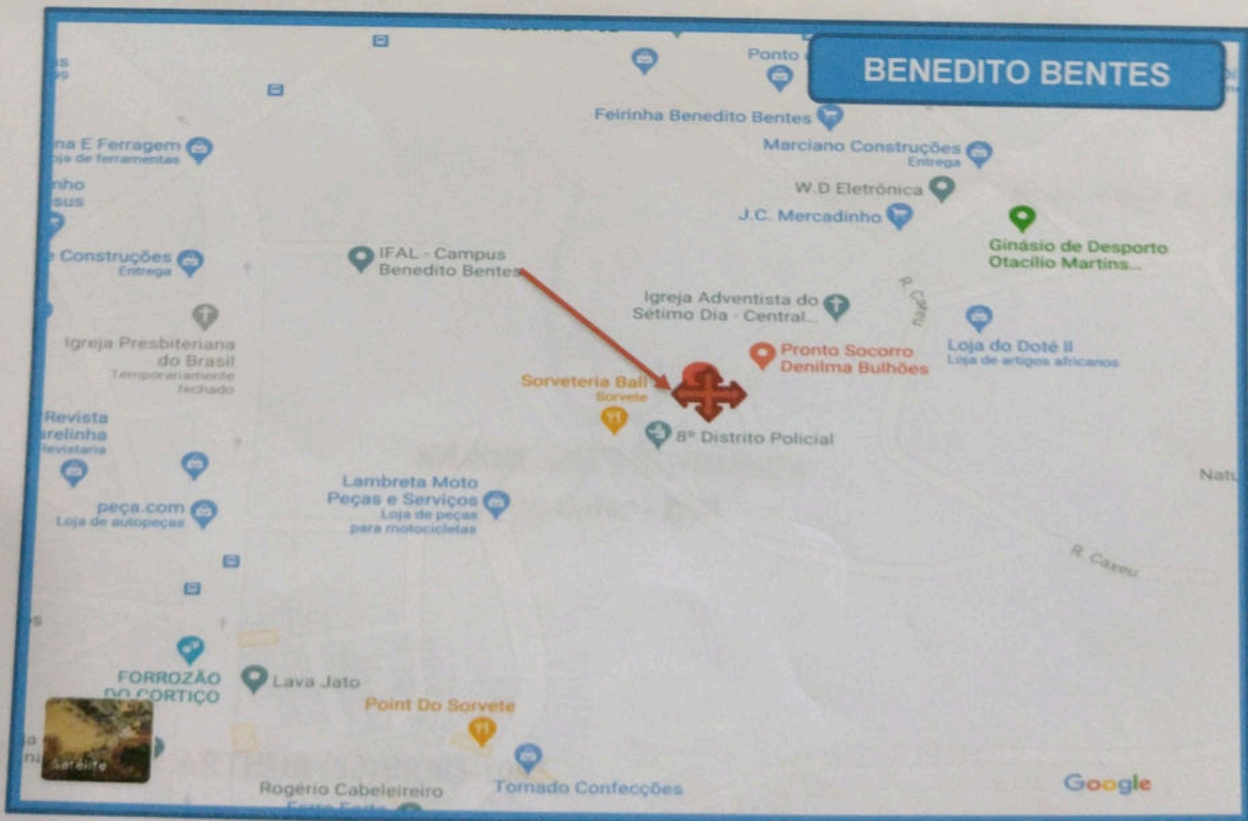


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 071/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de mutirão de limpeza

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada o mutirão de limpeza, Loteamento Recanto dos Pássaros, rua graúnas, bairro do Tabuleiro, Maceió – AL.

**Justificativa:**

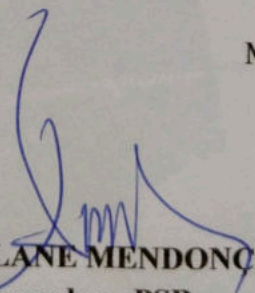
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um mutirão de limpeza, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 25 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jamerson (82) 8838-6766

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 069/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** solicitar a desobstrução de galeria.

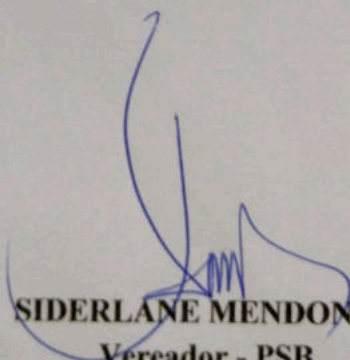
Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada a **recuperação de galeria**, na rua Rio Largo, próximo avenida Norma Pimentel, na entrada da rua da Igreja Batista Monte das Oliveiras, no bairro do Benedito Bentes, Maceió/AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar a desobstrução dessa galeria, visando atender à solicitação dos moradores, visto que tal solicitação justifica-se pelos frutos dessa ação, uma vez que fazendo a limpeza da galeria pluvial vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Sendo assim, escapando da água empossada e da proliferação de criadouros do mosquito da dengue. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 25 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**SOLICITANTE:** Lucas (82) 9 8810-1937

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

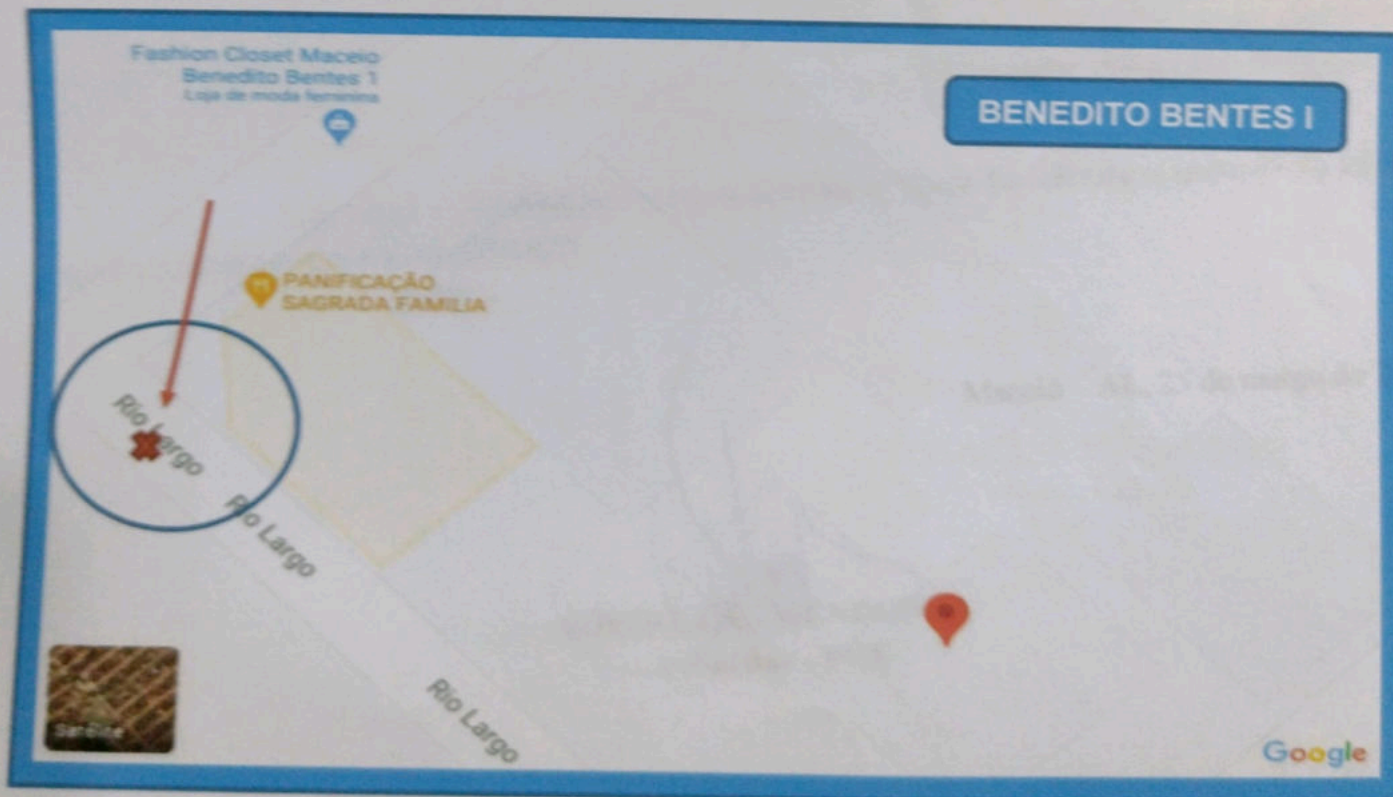


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PSB

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **468/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES NETTO**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Revitalização em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr.º **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do Sr. **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **revitalização em lâmpadas de LED** em todo o conjunto Miliciano, próximo ao 5º batalhão, no bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois a eficiência da luminosidade do local será para promover maior segurança para população. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 29 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

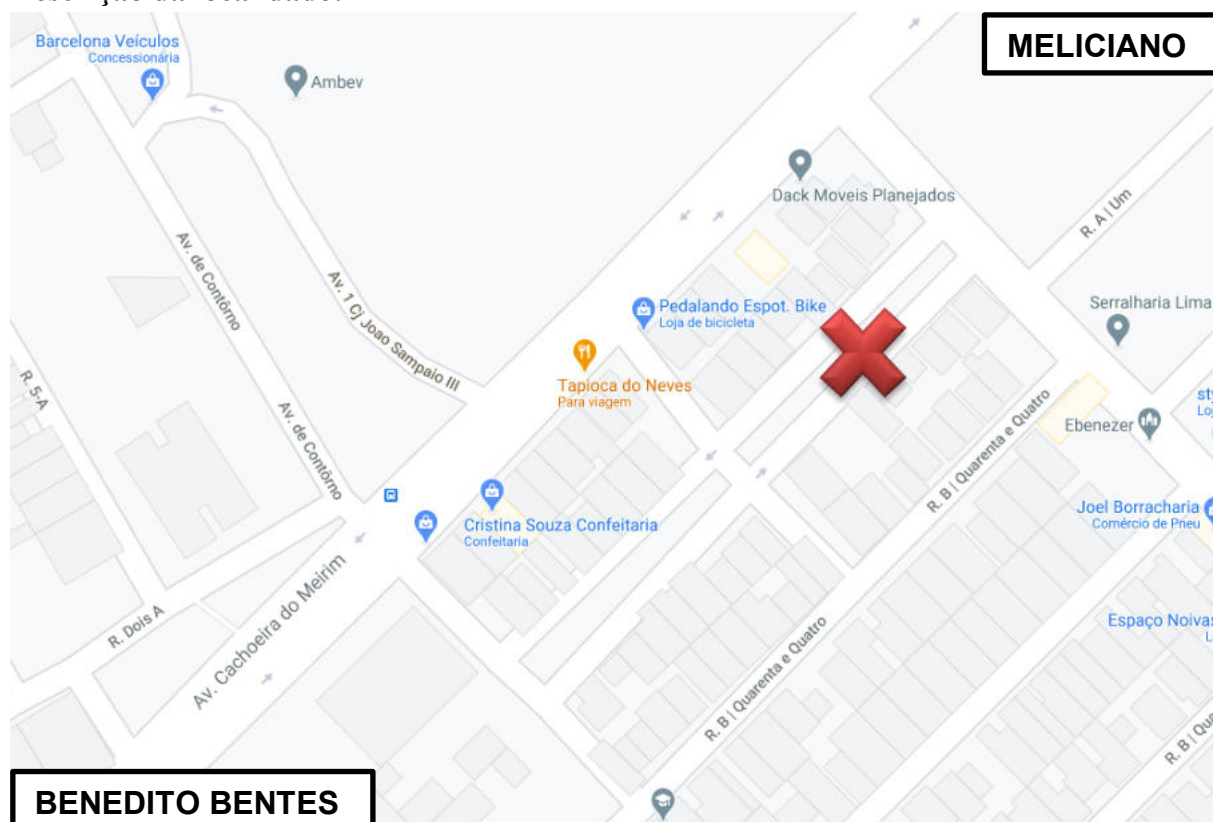


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagem do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **466/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, que seja executado **operação tapa buraco** na Av. Dr. Luiz Rocha Toledo, principal do Conjunto Moacir Andrade, em frente ao mercadinho Santa Quitéria, Benedito Bentes, Maceió - AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 29 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

**Solicitante:** Jalmeiri 98705-8060



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **462/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES NETTO**

**MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Revitalização em lâmpadas de LED

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. <sup>o</sup> **João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA), na pessoa do Sr. **João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **revitalização em lâmpadas de LED** em toda a Grota Bom Jesus, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a troca de luminárias, pois a eficiência da luminosidade do local será para promover maior segurança para população. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 29 de março de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagem do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gysiderlanemendonca@hotmail.com





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 067/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de tapa buraco

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216., inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **NEMER BARROS SOUZA IBRAHIM**, que seja executada o **fechamento de cratera aberta**, na esquina da Rua A 23, localizada no bairro do Benedito Bentes I, Maceió – AL

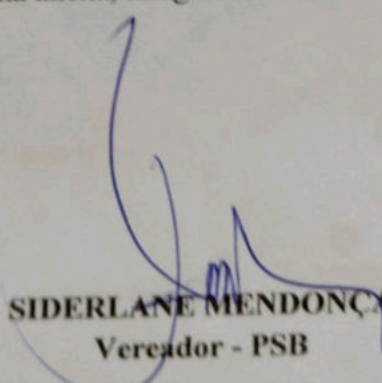
**Justificativa:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com o tráfego de veículos e segurança.

Apresento, em página anexa, imagens do local e descrição da localidade.

Maceió – AL, 24 de março de 2021

Atenciosamente,

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**SOLICITANTE:** Lula (82) 9967-6267

Avenida Benedito Bentes I, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 025/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** solicitar poda de árvore.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executado a **poda de árvore**, localizado ao redor do Mercado Público, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.


**Justificativa:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvore visando atender a solicitações dos moradores, visto que com o aumento da vegetação cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: Lula (82) 9 9967-5267

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL,  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 029/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de mutirão de limpeza de entulhos em via pública

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, que seja executado um **mutirão de limpeza de entulhos em via pública**, localizado ao lado do templo da Igreja Batista Monte das Oliveiras na travessa Rio Largo, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:**

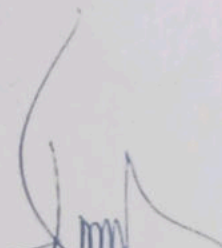
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o mutirão de limpeza de entulhos em via pública visando atender a solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 02 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: Wallyson Tenório (82) 98870-0329

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 039/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de limpeza.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada a limpeza de entulhos em via pública, localizado na Rua A 20, Qd. A20 S/N, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:**

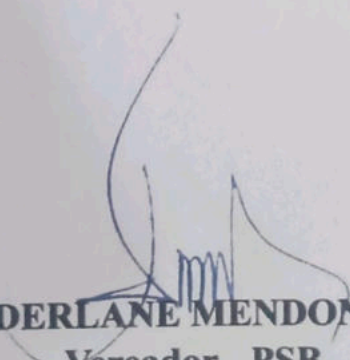
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar limpeza de entulhos em via pública, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 08 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: GLEIZY (82) 9 9975-9490

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 033/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de limpeza e pintura de meio-fio.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada a limpeza de entulhos em via pública, bem como a pintura, localizado na Avenida Geraldo Bulhões, ao lado do residencial Bosque das Casuarinas, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:**

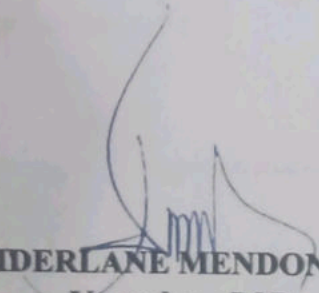
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar limpeza de entulhos em via pública, além da pintura do meio-fio visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 04 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: ROGÉRIO (82) 9 8745-5080

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 035/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de contêiner.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja colocado um **contêiner** na Avenida Geraldo Bulhões, ao lado do residencial Bosque das Casuarinas, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:**


A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de colocar um contêiner, em virtude de a população jogar vários entulhos em via pública, juntando todo tipo de lixo, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: ROGÉRIO (82) 9 8745-5080

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 053/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de padronização de redutores de velocidade (lombadas físicas)

Venho através deste, solicitar à V. Ex.<sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art.216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, que seja realizada a **padronização de redutores de velocidade (lombadas físicas)**, na Avenida principal do Conjunto Cidade Sorriso I, bairro do Benedito Bentes 2, Maceió – AL.

**Justificativa:**

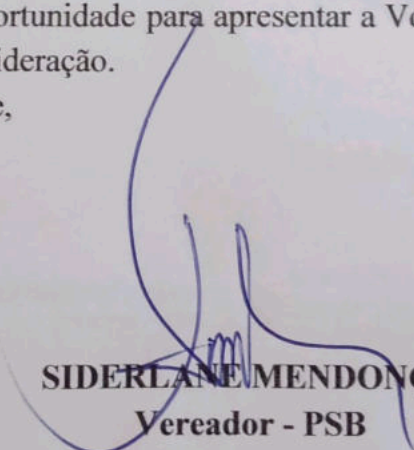
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da Manutenção e padronização de redutores de velocidade (lombadas físicas), em virtude que tais estruturas se encontram fora do padrão e muito danificadas, visando atender as solicitações dos moradores, visto que vem causando um perigo constante para os condutores desta região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
**Vereador - PSB**

Solicitante: Luciano Silva (82) 99370-7675

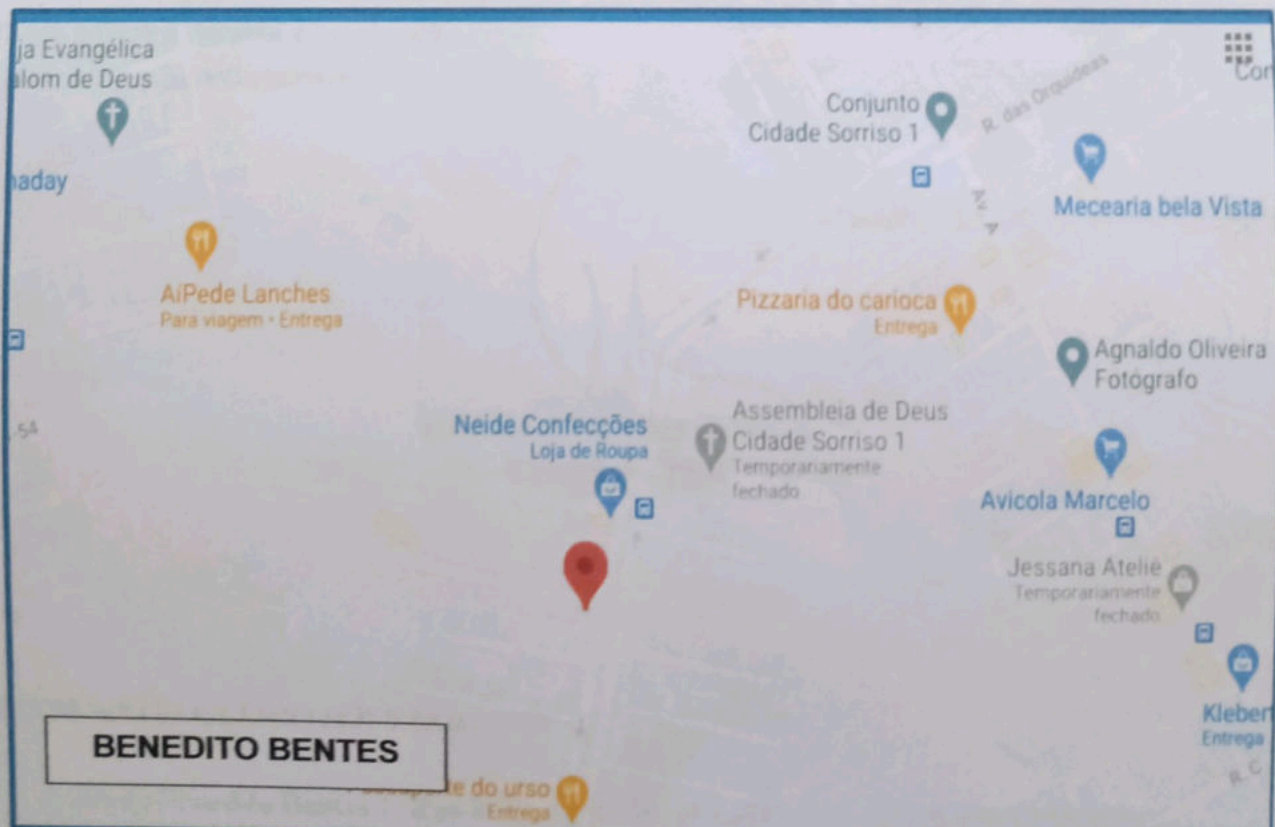


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA - PSB

Indicação nº 049/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de mutirão de limpeza e educação ambiental

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada o mutirão de limpeza e educação ambiental, ao lado do terminal do Frei Damião, no bairro do Benedito Bentes 2, Maceió - AL.

**Justificativa:**

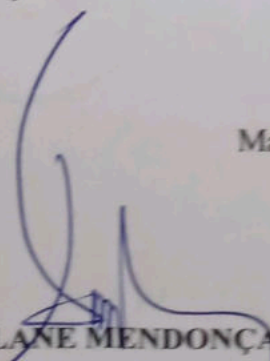
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um mutirão de limpeza e educação ambiental visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região. No mutirão de limpeza os educadores ambientais realizem visitas porta a porta em abordagem com os moradores com dicas e orientação sobre os horários de coleta domiciliar, a importância de evitar o descarte inadequado de resíduos e as formas corretas de acondicionar e a dispor o lixo no horário de passagem do caminhão coletor.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió - AL, 10 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Ilson (82) 9 9802-0170

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)

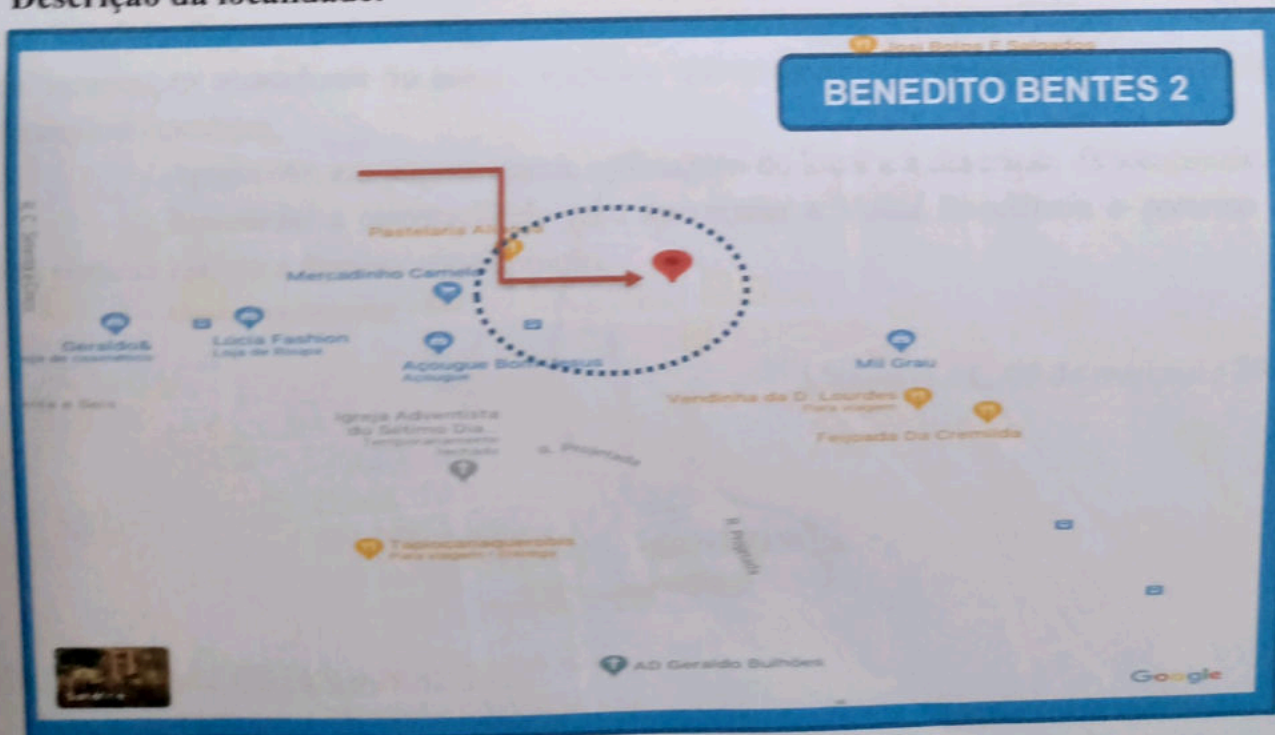


ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 045/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de arborização em toda praça de esportes da ASDABBEN

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada a arborização em toda praça de esportes da ASDABBEN, próximo ao campo de futebol murado na quadra A, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

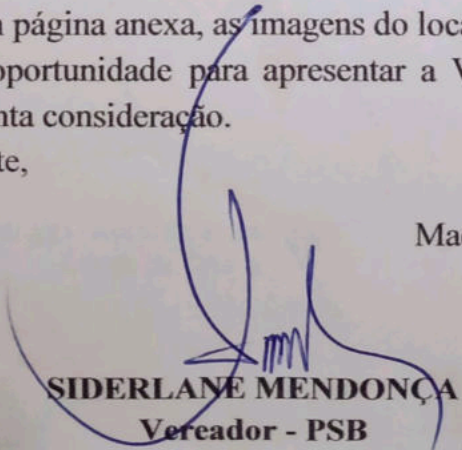
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a arborização da praça, visando atender as solicitações dos moradores a arborização urbana proporciona inúmeros benefícios às cidades, como benefícios ambientais, estéticos, sociais, econômicos, e dentre os aspectos ambientais tem papel importante na melhoria das condições climáticas locais, proporcionando um conforto ambiental., visto que com a plantação de mudas cria-se um ambiente de convivência coletiva propício para o lazer e o bem-estar dos moradores da região. **Venho agradecer ao prefeito JHC e ao Secretário Ivens Tenório Peixoto pelo serviço realizado** de arborização, próximo daquela região, que tanto agradou os moradores do bairro. Pedimos que o outro lado da praça de esportes seja contemplado também.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de março de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: CARLOS (82) 9 8131-3364



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 055/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de Manutenção de artefatos de cimento (gelo baiano)

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art.216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, que seja realizada a **Manutenção de Artefatos de cimento (gelo baiano)**, em toda via expressa sentido Shopping Pátio Maceió até CDD no bairro do Barro Duro, Maceió – AL.

**Justificativa:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da Manutenção de artefatos de cimento (gelo baiano), em virtude que tais artefatos se encontram soltos na pista, visando atender as solicitações dos motoristas, visto que vem causando um perigo constante para os condutores desta região.

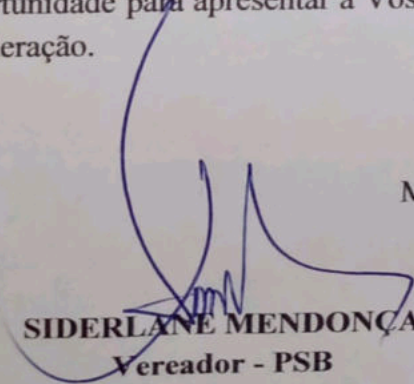
Locais onde os artefatos precisam ser colocados e consertados: Em frente ao fórum da Justiça Federal, em frente ao Mundo das plantas, Motel Chalé Suíço, Atacadão das Madeiras, Em frente a antiga Auto Vanessa, em frente ao Espaço Esquadrias e Madeiras, em frente ao Big Bompreço e por último tem frente a Churrascaria Carro de Boi.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: Wagner (82)99982-4437



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB**

**Imagens do local:**

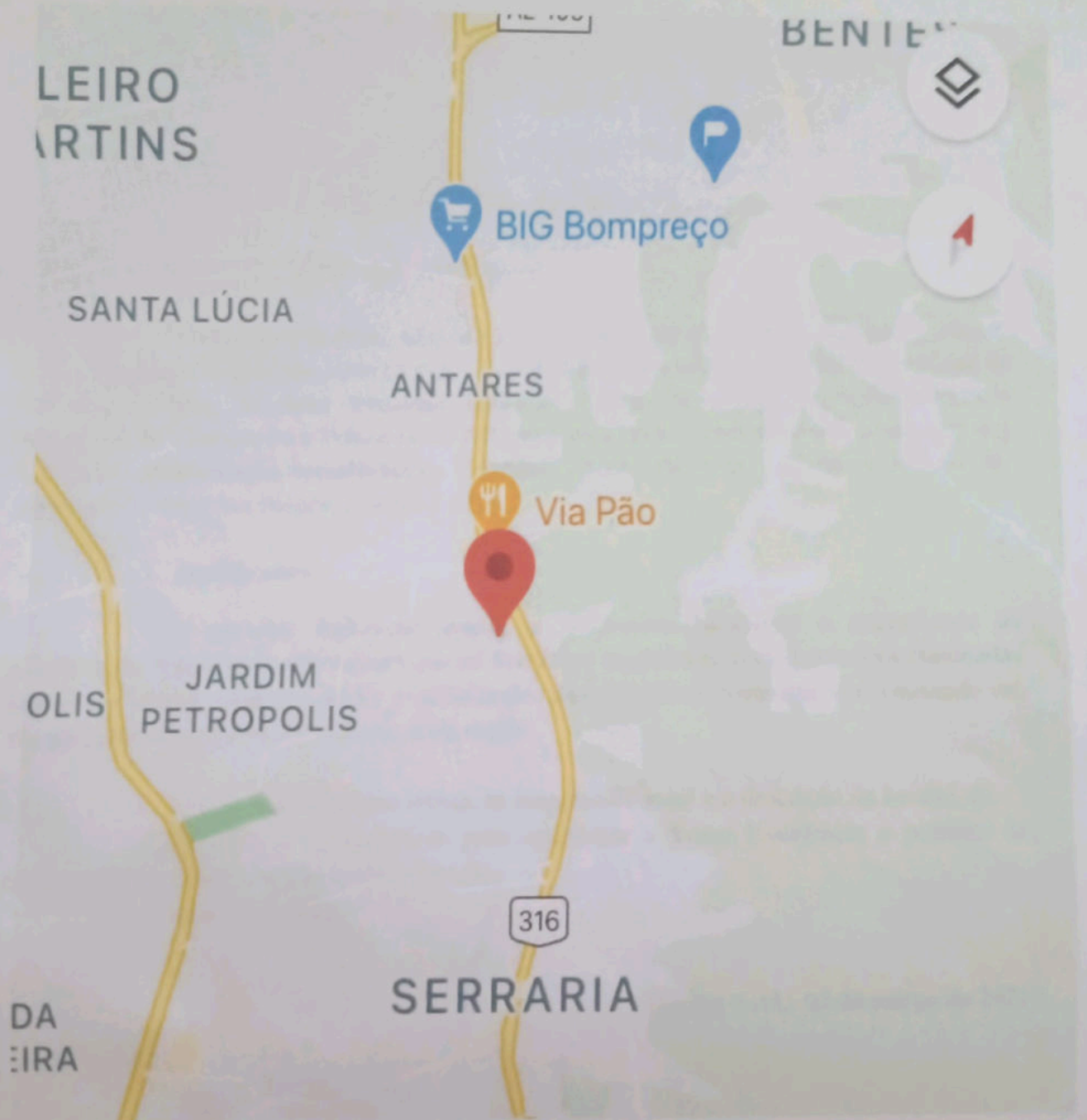


Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 037/2020 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de Manutenção Semafórica

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, que seja realizada a **Manutenção Semafórica** na Avenida Cachoeira do Meirim, em frente ao Posto Br, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:**

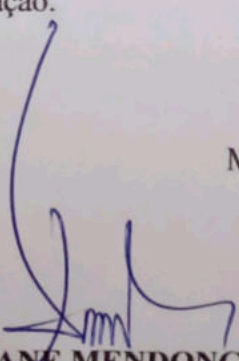
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da Manutenção Semafórica, em virtude que tal Semáforo encontra-se com duas cores queimadas (amarelo e verde), visando atender as solicitações dos moradores, visto que vem causando um perigo constante para os condutores desta região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: GUILHERME (87) 9 9998-0917

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 057/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de limpeza

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada a limpeza de espaço público na rua C17, quadra. C17, nº 074, em frente ao Barbosa Refrigeração, rua antes da casa lotérica, no bairro do Benedito Bentes II, Maceió – AL.

**Justificativa:**

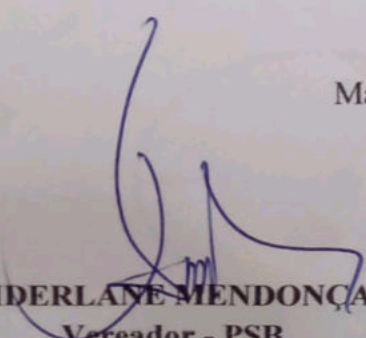
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a limpeza de espaço público, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos, cria-se um ambiente com riscos de acidentes e aparecimento de animais peçonhentos causando transtornos para os moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: HELENILDA (82) 9 8888-2341

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 061/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação do aumento de frota de ônibus da linha 809.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, que seja realizado o aumento de frota de ônibus da linha 809 de ônibus sentido: Benedito Bentes - Selma Bandeira, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:**

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade do aumento da frota de ônibus, em virtude dos itinerários, horários e paradas.

A linha 809 de ônibus (Sentido: Terminal Integral Benedito Bentes ↔ Selma Bandeira) tem 38 paradas, partindo do Terminal Integral do Benedito Bentes (Embarque) e terminando no Terminal Integral do Benedito Bentes (Desembarque / Volta).

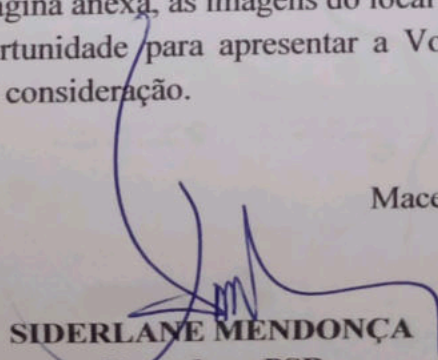
A grade de horário da seguinte linha de ônibus para a próxima semana, opera às 04h:35min e termina às 23h:30min. Durante a semana opera todos os dias, vale salientar que os moradores estão reclamando todos os dias da espera constante nos pontos, logo pedimos com urgência que uma equipe técnica venha solucionar de imediato o caso.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

Solicitante: EDJARNE (82) 9 8865-9889

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 059/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de limpeza.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja executada a limpeza na rua boa esperança, próximo do Cruzeiro, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:**

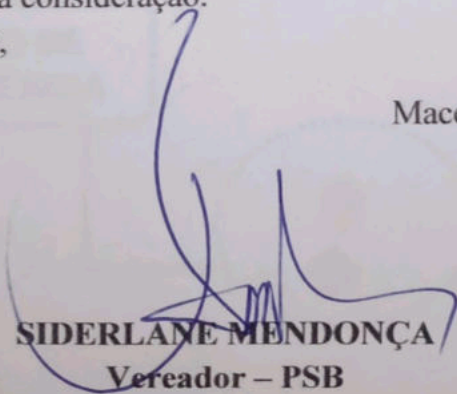
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar limpeza de entulhos em via pública, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 19 de março de 2021

  
**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador – PSB

Solicitante: ABINAEL (82) 9 8889-3735



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Imagens do local:



Descrição da localização:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 036/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A ILUMINAÇÃO DA AVENIDA EMPRESÁRIO  
LOURIVAL LOBO FERREIRA, CHÃ DA JAQUEIRA, ALTO  
DA BOA VISTA, CEP 57018478.**

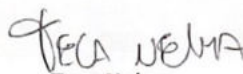
A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Superintendência municipal de energia e iluminação – SIMA, na pessoa do secretário João Folha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista a falta de iluminação existente na referida Avenida, situação que dificulta a circulação da população ao anoitecer, pois estes não se sentem seguros para transitar em local que fica em total escuridão no período da noite. Vale salientar que a melhoria da iluminação no referido local pode garantir uma maior segurança para toda a vizinhança, o que conseqüentemente acaba por gerar melhoria de qualidade de vida, já que diminuiria o medo do desconhecido o qual os moradores são submetidos, fazendo com que possam voltar a circular de forma tranquila e segura.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conto com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

  
Teca Nelma

Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXO I





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 037/2021 – GVTN/CMM**

**REQUER A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR.**

Prezado Presidente,

Considerando que, de acordo com a Constituição do Brasil e da Lei Orgânica de Maceió, a criação do COMPIR estaria entre as iniciativas do Poder Executivo, a vereadora Teca Nelma, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito da Cidade de Maceió Sr. **JOÃO HENRIQUE CALDAS** bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) na pessoa do Sr. **CARLOS JORGE DA SILVA** sugerindo que realize a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

**JUSTIFICATIVA**

O artigo 1º, III, da Constituição Federal, estabelece como um dos fundamentos principais a dignidade da pessoa humana, estabelecendo, em seu artigo 3º, estabelece os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, e, dentre eles, estabelece a erradicação da pobreza e da marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais (inciso III), e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (inciso IV). O repúdio ao racismo está, inclusive,





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

disposto no artigo 4º, VIII e o “caput” do artigo 5º da Constituição Federal dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza.

Em âmbito internacional, o Brasil ratificou a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, adotada pela Resolução nº 2106-A, de 21/12/1965, da Assembleia das Nações Unidas, comprometendo-se através da Lei nº 12.288/2010, ao instituir o Estatuto da Igualdade Racial, a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica, conforme seu artigo 1º.

No entanto, apesar de todo esse arcabouço jurídico e legislativo, os atuais índices dos crimes de racismo no Brasil são alarmantes. Em Alagoas e, especificamente, no Município de Maceió, lideramos o ranking de letalidade da população afrodescendentes. De fato, é estarrecedor notar que a terra de Zumbi dos Palmares é um dos locais mais perigosos do país para indivíduos negros, principalmente com idades entre 15 e 29 anos, segundo dados do Atlas da Violência e Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Para enfrentar o racismo e a intolerância étnico-racial, que se manifesta muitas vezes de maneira sutil no país, é indispensável conhecer e propor políticas públicas para as comunidades dos grupos étnico-raciais historicamente discriminados, com ênfase na população negra e afrodescendente, nas religiões de matriz africana, comunidades quilombolas, comunidades indígenas. No Brasil, muitas das políticas públicas – entre as quais a de promoção da igualdade racial – constituíram-se a partir do reconhecimento, por parte do Estado brasileiro, do processo de exclusão e discriminação historicamente imposto a amplos grupos sociais.

Contudo, em âmbito municipal, em verdade, não temos significativas políticas públicas que visem a promoção da igualdade racial. Dessa forma, a presente indicação dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Maceió – COMPIR, alinhando-se a vários Estados e outros Municípios, ao pretender criar o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maceió, eis que a criação desse órgão específico não só fortalece como beneficia diretamente essa população, pois aumenta a capacidade do poder



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

público para executar as ações, potencializa a oferta dos serviços especializados e o atendimento às vítimas de racismo, assim como amplia a atuação e o acompanhamento desses casos, isso porque os conselhos têm mecanismos de participação e controle social, assegurando a participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas.

Para materializar as ações que serão propostas pelo COMPIR, a indicação propõe, ainda, vinculá-lo a Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió- SEMAS, que prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura para imprescindíveis ao seu pleno funcionamento.

Importante mencionar que o combate ao racismo deve ser um compromisso de toda a sociedade, inclusive o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial de Maceió – COMPIR é uma antiga reivindicação dos movimentos de promoção da igualdade racial do nosso município. Contudo, cabe ao Poder Público o papel central na adoção de políticas consistentes e eficazes para garantir igualdade e respeito à diversidade, incluindo, assim, o município de Maceió a ser beneficiado com recursos, materiais e equipamentos repassados pela Secretaria Nacional de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial. Dessa forma, a criação do COMPIR mostra que Maceió está cada vez mais alinhada com atos afirmativos de promoção da igualdade racial em âmbito nacional.

Nesse sentido, recomendamos a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e, aproveitando o ensejo, enviamos como base para a proposição da Mensagem o anteprojeto de lei anexo, elaborado com consulta a especialistas e lideranças da área ao passo que solicitamos, de antemão, que se aceite a cooperação para efetuar eventuais ajustes no projeto de criação do COMPIR.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

Teca Nelma  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**MINUTA DO PROJETO DE LEI Nº /2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORA: VEREADORA TECA NELMA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESOLVE:**

**Art. 1** - Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maceió - COMPIR, órgão colegiado, de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo e consultivo, fiscalizador e articulador das políticas de promoção da igualdade racial, objetivando a formulação e proposição de diretrizes para políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e à discriminação racial e a garantia dos direitos dos grupos étnico-raciais historicamente discriminados, com ênfase na população negra e afrodescendente, nas religiões de matriz africana, comunidades quilombolas, comunidades indígenas, bem como acompanhamento e avaliação destas ações no âmbito do Município de Maceió.

**Parágrafo Único:** O COMPIR constitui órgão auxiliar da Administração Pública Municipal vinculado administrativamente, no nível de direção superior, à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**Art. 2** - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maceió - COMPIR possui as seguintes competências:

I – Proposição de políticas públicas, em âmbito municipal, de promoção da igualdade racial, com a finalidade de combater o racismo e a discriminação racial, além de desconstruir preconceitos e reduzir as desigualdades raciais, em âmbito econômico, financeiro, social, político e cultural;

II – Proposição de planos, programas, projetos, pesquisar e/ou estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização das políticas de promoção da igualdade racial promovidas pelo poder municipal, objetivando a inclusão de políticas públicas de garantia dos

SM



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

direitos dos grupos étnico-raciais historicamente discriminados em cumprimento das normas internacionais, nacionais, estaduais e municipais sobre promoção da igualdade racial;

III – Receber, encaminhar e monitorar denúncias ou queixas de discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, inclusive com recorte de gênero e orientação sexual, acompanhando as providências cabíveis junto aos órgãos competentes. ocorridas no Município de Maceió;

IV – Apresentar, encaminhar, acompanhar e analisar sugestões relacionadas ao desenvolvimento de programas e ações governamentais que visem a implementação das ações de promoção da igualdade racial no Município, promovendo canais de diálogo com a sociedade civil e movimentos sociais;

V - Impulsionar o desenvolvimento de iniciativas, projetos e/ou programas educativos que visem a promoção da igualdade racial no Município, além de festividades que incluam manifestações artísticas, musicais e religiosas inerentes a cultura negra, dos quilombolas e de outros seguimentos de minorias étnicas existentes no Município;

VI – Fomentar e promover trabalhos, pareceres, estudos e pesquisas alusivas à igualdade racial em parceria e/ou articulação com Universidades e instituições de pesquisa;

VII - Elaborar campanhas, cursos e/ou eventos educativos e informativos com intuito da promoção da igualdade racial;

VIII – Constituir cooperação e convênios com órgãos federais, estaduais e municipais e instituir parcerias público privadas que visem a promoção da igualdade racial;

IX – Fiscalizar, recomendar e colaborar com o aperfeiçoamento dos serviços públicos com relação à adequação profissional de seus integrantes para uma função administrativa em consonância com o respeito à diversidade étnico-racial;

X – Elaborar o Plano Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial, Estatuto Municipal de Promoção da Igualdade Racial em consonância com as normas legais e supralegais, além das Conferências Municipal, Estadual e Nacional e também com os Planos e Programas abrangidos no Orçamento Público;

XI - Instituir comissões ou grupos de trabalhos;

XII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno;

XIII – Elaborar e apresentar, anualmente, relatório de todas as atividades realizadas pelo Conselho com ampla e pública divulgação à sociedade.

SM



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**Art. 3** - Para executar as competências institucionais do artigo anterior, o COMPIR, no exercício das suas funções, poderá:

- I – Requisitar à Prefeitura de Maceió a adoção de medidas efetivas para o seu pleno funcionamento;
- II – Requisitar aos órgãos federais, estaduais e municipais, além das parcerias público privadas informações cópias de qualquer documento, experiente ou processo administrativo, relacionado a promoção da igualdade racial;
- III – Propor instauração de sindicâncias, inquéritos, procedimentos e processos administrativos ou judiciais, a qualquer autoridade competente e em qualquer nível, para apuração de responsabilidade pela discriminação dos grupos étnico-raciais aludidos;
- IV – Apresentar ao orçamento público municipal, em qualquer fase ou etapa, proposta a destinação de recursos para implementação de políticas públicas visando a promoção da igualdade racial.

**Art. 4** - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maceió – COMPIR disporá de representação paritária, sendo composto por 16 (dezesesseis) Conselheiros(as), todos(as) nomeados(as) pelo Chefe do Poder Executivo, sendo 08 (oito) representantes da sociedade civil organizada e:

**§1º** - 08 (oito) membros do Poder Público, sendo:

- a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Assistência Social - SEMAS;
- b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
- c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;
- d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária – SEMTABES;
- e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SEMTEL
- f) 1 (um) representante da Fundação Municipal de Ação Cultural - FMAC;
- g) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Governo - SMG
- h) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Comunitário e Convívio Social – SEMSCS.

**§2º**- Dentre entidades representantes da sociedade civil que se inscreverem, serão escolhidas 08 (oito) por meio de processo eleitoral desde que atuem no município de Maceió com demandas relacionadas à promoção da igualdade racial no município, objetivando a inclusão

SM



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

de políticas públicas de garantia dos direitos dos grupos étnico-raciais historicamente discriminados.

**§3º** - Os representantes da administração municipal, titulares e suplentes, e os representantes eleitos das organizações não governamentais, serão nomeados, pelo Chefe do Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, por meio de Portaria Municipal, a partir de indicações feitas pelos titulares dos órgãos referidos no § 1º deste artigo e da indicação das entidades da sociedade civil.

**§4º** - Para cada Conselheiro titular um suplente o substituirá em caso de eventuais afastamentos, impedimentos ou nos casos previstos no Regime Interno, e, unicamente nessas ocasiões, terá direito ao voto.

**§ 5º** - As 08 (oito) entidades representantes da sociedade civil eleitas indicarão seus representantes através de ofício apresentado ao Chefe do Poder Executivo Municipal que convocará uma Assembleia para, em foro próprio, escolhê-las com registro em ata específica e divulgada no Diário Oficial do Município – DOM.

**Art. 5** - A representação da sociedade civil organizada composta por 08 (oito) representantes titulares e seus respectivos suplentes dependerá, obrigatoriamente, que estejam em funcionamento há mais de 02 (dois) anos no âmbito do Município de Maceió atuando em demandas relacionadas à promoção da igualdade racial no município objetivando a inclusão de políticas públicas de garantia dos direitos dos grupos étnico-raciais historicamente discriminados.

**Art. 6** - A Comissão Eleitoral nomeada pelo Poder Executivo será responsável por elaborar o Edital de Convocação e as entidades da sociedade civil eleitas deverão apresentar titular e suplente à referida Comissão.

**Parágrafo Único:** Deverá ser elaborado Regimento Interno que disponha sobre as normas para habilitação e realização das eleições dos integrantes advindos da sociedade civil organizada.

**Art. 7** - Representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados poderão ser convidados pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maceió – COMPIR quando sua participação seja considerada importante diante da pauta da sessão e suas experiências profissionais possam contribuir com o que está sendo disciplinado.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**§1º** - A participação dos representantes de entidades ou órgãos públicos ou privados convidados pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maceió – COMPIR terá direito a voz, porém sem direito a voto.

**§2º**- Todas as reuniões do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maceió- COMPIR serão abertas à participação de quaisquer pessoas interessadas.

**Art. 8** - O mandato dos integrantes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Maceió - COMPIR será de dois anos, permitida uma recondução.

**§1º** - O(a) Presidente e seu Vice-Presidente serão eleitos através de voto por maioria absoluta, sendo alternado os cargos de Presidência e Vice-Presidência entre representantes do Poder Público e Sociedade Civil dentro de uma mesma gestão, ficando um ano para cada mandato, sem direito a recondução.

**§2º** - Os representantes das organizações da sociedade civil e seus respectivos suplentes não poderão ser destituídos no período do mandato, exceto por razões que justifiquem a deliberação da maioria qualificada por 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho.

**Art. 9** - As deliberações do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR serão adotadas pela maioria simples dos membros integrantes, estando presentes a maioria absoluta.

**Art. 10** – Os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR reunir-se-ão ordinariamente de forma mensal e extraordinariamente em caso de convocação de sua Presidência ou, ainda, a requerimento da maioria de seus integrantes.

**Art. 11** - O exercício da função de Conselheiro do COMPIR não terá qualquer remuneração ou percepção de gratificação, sendo considerado como prestação de serviço público relevante prestado ao Município, com seu exercício prioritário, justificadas as ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas pelas atividades próprias do Conselho.

**Art. 12** - Perderá o mandato o Conselheiro que:

- a) desvincular-se do Órgão e/ou Entidade que representa no Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
- b) faltar, de forma injustificada, a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 05 (cinco) alternadas, no período de 01 (um) ano;
- c) pleitear o afastamento;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**d)** cometer falta grave que venha a afronta a luta pela igualdade racial, devendo esta ser apurada pelo Conselho.

**Parágrafo único.** A perda do mandato será declarada em reunião ordinária com a presença dos membros, após a conclusão do procedimento administrativo, devendo ser comunicada ao órgão/entidade representante para a nova indicação de conselheiro ou efetivação do suplente até 10 (dez) dias após a reunião.

**Art. 13** – Em caso de vacância do cargo com a extinção do mandato de Conselheiro, ao presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR caberá:

I – Em caso de substituição, convocar o respectivo Suplente, no prazo de 10 (dez) dias, para assumir os trabalhos do Conselho;

II – Em caso de nova indicação, solicitá-la, no prazo de 10 (dez) dias, a entidade e/ou órgão do Poder Público e Sociedade Civil, para que novo representante venha a suprir o cargo em vacância;

III – Oficiar ao titular da Secretaria Municipal da Assistência Social – SEMAS para que, nos termos da legislação, processa ao preenchimento da vaga.

**Art. 14** – Caberá ao Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR solicitar a entidade e/ou órgão do Poder Público e Sociedade Civil, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término do mandato, a indicação dos novos membros, observados a regulamentação disposta.

**Art. 15** - À critério dos membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR poderão ser criadas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho, em caráter permanente ou transitório, que objetivam a articulação de políticas e programas de interesse para a Promoção de Igualdade Racial em suas diversas competências.

**Art. 16** – As Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho visam, essencialmente, a complementação da atuação do COMPIR.

**Art. 17** – Por meio de resolução do COMPIR serão decididos a composição e os objetivos das Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho.

**Parágrafo único.** Nenhum conselheiro poderá participar simultaneamente de mais de uma comissão temática ou grupo de trabalho.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**Art. 18** – O Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR deverá ser elaborado, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a posse dos membros do Conselho.

**Art. 19** - O Conselho de Promoção da Igualdade Racial de Maceió - COMPIR deverá ser instalado em local designado pelo Município, incumbindo à Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió - SEMAS adotar as providências para tanto.

**Art. 20** – O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Maceió- SEMAS, prestará todo o apoio técnico, administrativo e de infraestrutura para imprescindíveis ao pleno funcionamento do COMPIR.

**Art. 21** – Ficará a cargo do Poder Executivo Municipal os custos de deslocamento, alimentação e permanência dos membros do Conselho quando for necessário e justificado para o exercício de suas funções.

**Art. 22** - O Poder Executivo do Município deverá arcar com as despesas necessárias à realização das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 23** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 038/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A PRIORIDADE DO USO DO CASTRAMÓVEL  
PARA A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS QUE ESTEJAM EM  
ABRIGOS E ONGS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

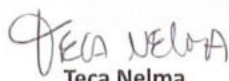
**JUSTIFICATIVA**

Diante da notícia oficial de que o CASTRAMÓVEL se encontra em pleno funcionamento, e do índice alarmante de animais errantes acolhidos em abrigos do município de Maceió, tem-se como medida extremamente necessária que o serviço de esterilização tenha sua programação voltada com prioridade a abrigos e ONGs.

A indicação da prioridade, visa prestar os serviços legalmente estabelecidos para quem está tutelando a vida, a saúde e defesa dos direitos dos animais, o que é uma atribuição do município.

Assim, com o papel primordial desenvolvido pelos abrigos e por se tratar de uma questão de saúde pública onde há maior concentração de animais, é que o CASTRAMÓVEL deve priorizar as entidades, controlando a natalidade e minimizando índice de zoonoses no município.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

  
Teca Nelma

Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 039/2021 – GVTN/CMM**

**INDICAÇÃO DE BUSCA ATIVA PARA 2ª DOSE DA  
VACINAÇÃO CONTRA COVID-19**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

Um Levantamento do Ministério da Saúde, divulgado no dia 13 de abril de 2021, apontou que 1,5 milhão de brasileiros não tomaram a segunda dose da vacina contra a Covid-19. Segundo o Ministério, as pessoas não compareceram às unidades de saúde dentro do período indicado para garantir a imunização completa mesmo havendo vacina à disposição. Aqui em Maceió, a situação também é preocupante visto que a Secretaria Municipal de Saúde contabilizou 5.527 faltosos até o último sábado (10). Diante deste cenário, solicito que a Prefeitura de Maceió realize, como estratégia de efetivação do processo de vacinação no município, uma busca ativa de todas as pessoas que tomaram a 1ª dose do imunizante e que não tomaram a segunda dose no prazo estabelecido. Para mitigar a possibilidade de um grande número de faltosos, solicito também que a Prefeitura realize uma intensificação na campanha informativa e educativa para que todas as pessoas vacinadas uma vez possa retornar no período indicado para receber a segunda dose do imunizante, destacando os prazos (o intervalo entre as duas doses da vacina da AstraZeneca é de 84 dias e de 28 dias para a Coronavac), e os locais de vacinação espalhados pela cidade.

O próprio Ministério da Saúde informou, através da Coordenação do Programa Nacional de Imunizações, que a pasta irá preparar uma lista que deve ser enviada aos estados e municípios com a relação de pessoas que não retornaram para se vacinar. É preciso identificar quais são os motivos que fazem com que essas pessoas não retornem aos pontos de vacinação para tomar a 2ª dose e, a partir disso, intensificar as campanhas com informação e apelo para que a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

imunização seja completada. Precisamos reforçar que os faltosos podem tomar a segunda dose a qualquer momento, em qualquer ponto de vacinação, e reforçar também o período em que as pessoas devem buscar a segunda dose. Sem esse esforço não haverá proteção contra a doença e toda força tarefa para efetivar a vacinação em massa será em vão. É uma responsabilidade de todos nós, primeiro enquanto cidadãos e segundo como legisladores, buscar fortalecer o processo vacinal em nossa cidade.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

  
**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 035/2021 – GVTN/CMM**

**SUGERE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DE ANIMAIS (CONPRODEA) NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.


**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que, de acordo com a Constituição do Brasil e da Lei Orgânica de Maceió, a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CONPRODEA estaria entre as iniciativas, levando em consideração o chamamento recente do Chefe do Poder Executivo Municipal para a proposição de projetos para enfrentar problemas da cidade de Maceió. Desse modo, observando a necessidade de construção de políticas públicas modernas para disciplinar o convívio urbano entre seres humanos e animais, principalmente os domésticos e entendendo o tamanho do impacto positivo dessas políticas na solução de conflitos e proteção à saúde da população.

Esta Vereadora sugere ao Prefeito de Maceió que:

1. Encaminhe a esta Câmara de Vereadores e Vereadoras mensagem propondo a urgente criação do CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS;
2. Receba como base para a proposição da mensagem o anteprojeto de lei anexo, elaborado com consulta a especialistas e lideranças da área;
3. E aceite a cooperação para efetuar eventuais ajustes no projeto CONPRODEA.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

  
**Teca Nelma**  
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CONPRODEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**AUTORA: VEREADORA TECA NELMA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CONPRODEA, órgão consultivo e deliberativo, constituído por representantes do Poder Executivo Municipal e por organizações da sociedade civil, instrumento de construção de políticas públicas municipais de destinação e gerenciamento de receitas e meios para o desenvolvimento e a execução de programas, projetos e ações voltadas à saúde, à proteção, à defesa, e ao bem-estar do animal no Município do Maceió/AL, e seu convívio nesta Capital, visando preservar a saúde humana, a proteção ambiental e os direitos dos animais. Parágrafo único – O CONPRODEA é ligado administrativamente à Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Art. 2º** - O CONPRODEA tem como objetivos:

- I - Atuar na proteção e defesa dos animais, quer sejam os chamados de estimação ou domésticos, os que são usados em serviços urbanos, bem como os animais da fauna silvestre;
- II – Atuar na conscientização da população sobre a necessidade de se adotar os princípios da posse responsável e proteção ecológica dos animais;
- III - Incentivar a guarda responsável dos animais, conforme a legislação vigente;
- IV – Acompanhar, discutir, sugerir, propor programas, projetos, ações, medidas e fiscalizar as atividades do poder público e o fiel cumprimento da legislação de proteção animal.
- V – Atuar na defesa dos animais feridos e abandonados.
- VI - Colaborar na execução do Programa de Educação Ambiental, preservação de espécies na parte que concerne a proteção de animais e seus habitats.
- VII - Solicitar e acompanhar as ações dos órgãos da Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, que têm participação no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;
- VIII - Colaborar e participar nos planos e programas de controle das diversas zoonoses;
- IX - Incentivar a preservação das espécies de animais da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas, principalmente de proteção ambiental, estações, reservas e parques ecológicos, assumindo ou encaminhando aos órgãos e entidades competentes, animais apreendidos pelos organismos públicos por tráfico ou caça ilegal cuja manutenção ou soltura, seja impraticável;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

X - Coordenar e encaminhar ações que visem o esclarecimento e orientação quanto ao tratamento digno que deve ser dado aos animais, no âmbito do Município, junto à órgãos públicos e instituições sociedade civil, ONGs abrigos e protetores independentes;

XI - Propor alterações na legislação vigente para a criação, transporte, manutenção e comercialização, visando aprimorar e garantir maior efetividade no respeito ao direito legítimo e legal dos animais, evitando-se a crueldade, a violência e resguardando suas características próprias;

XII - Propor a realização de campanhas que promovam:

1. a adoção de animais;
2. conscientização contínua quanto à educação ambiental, proteção, direito e defesa animal;
3. esclarecimento sobre o abandono e contra maus tratos;
4. incentivo de registros de cães e gatos, e outros animais;
5. orientação para controle reprodutivo de cães e gatos;
6. vacinação de animais;
7. esforço conjunto com outras esferas de políticas públicas, visando o aprimoramento da legislação e dos serviços de proteção aos animais.

XIII – Manter intercâmbio com outros conselhos, órgãos públicos e instituições privadas, que desenvolvam atividades similares, nos âmbitos municipais, estaduais e nacional.

**Art. 3º** - São atribuições do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais:

I - Emitir parecer e deliberar em situações definidas nos termos do art. 2º desta Lei;

II - Avaliar projetos e ações no âmbito do poder público e das instituições privadas relacionados com a proteção animal e o controle de zoonoses;

III – Propor alterações na legislação vigente para garantir o cumprimento do direito legítimo e legal dos animais;

IV – Realizar parcerias com empresas públicas e privadas que possam apoiar atividades na questão animal, com auxílio financeiro ou força de trabalho, para o cumprimento dos objetivos deste Conselho;

V – Propor prioridades e linhas de ação na alocação de recursos em programas e projetos relacionados à guarda responsável de animais, assim como o controle de animais na rua;

VI – Opinar, acompanhar e fiscalizar as ações dos órgãos da Administração Pública, Direta ou Indireta, e instituições privadas que tenham incidência no desenvolvimento dos programas de proteção e defesa dos animais;

VII - Acionar os órgãos públicos competentes em situações relativas ao bem-estar do animal e proteção da população;

VIII - Requisitar e acompanhar diligências e adotar providências contra situações de maus-tratos aos animais;

IX - Requerer na Justiça a proibição da tutela de animais e outras ações que visem à proteção animal, em situações previstas na legislação vigente;

X - Propor a realização de campanhas de esclarecimento à população sobre a guarda responsável de animais, educação ambiental e saúde pública, conforme definido na legislação;

XI – Definir medidas de conservação da fauna silvestre, bem como a manutenção dos seus ecossistemas; e

XII - Incentivar a realização de estudos e trabalhos relacionados com a proteção animal.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

**Art. 4º** - O CONPRODEA será constituído por 5 (cinco) membros do Poder Executivo Municipal e 5 (cinco) membros de instituições civis, com mandato de dois anos, e respectivos suplentes, permitida uma recondução sucessiva:

I - Um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

II – Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;

III – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Um representante do Setor Executivo Público municipal de convívio urbano;

V – Um representante do Gabinete do Prefeito de Maceió;

VI - Um representante de professores de curso de veterinária existente em Maceió;

VII - Um representante de entidade civil voltada à questão animal, devidamente registrada no CONPRODEA;

VIII - Um representante de entidade civil voltada à conservação e proteção da fauna silvestre;

IX - Um representante dos estudantes das áreas de ciência animal e/ou direito ambiental;

X - Um representante de associação de moradores de Maceió.

**Art. 5º** - Os conselheiros representantes do Poder Executivo serão de livre nomeação do Prefeito de Maceió, através de decreto.

Parágrafo único – Preferencialmente, os representantes do Poder Executivo, titulares e suplentes, serão escolhidos entre servidores efetivos.

**Art. 6º** - Os conselheiros da sociedade civil e respectivos suplentes serão eleitos em assembleias de associados, e nomeados por Decreto do Prefeito Municipal. Parágrafo único – A primeira eleição de delegados da sociedade civil será realizada após convocação por portaria da Secretaria de Meio Ambiente.

**Art. 7º** - A função de membro do CONPRODEA é gratuita e considerada serviço público relevante, ficando expressamente vedada a concessão de quaisquer tipos de remuneração, vantagens ou benefícios de natureza pecuniária, direta ou indiretamente.

**Art. 8º** - O CONPRODEA será presidido por um de seus membros, eleito por maioria simples, na primeira reunião ordinária, assim como o vice-presidente e o (a) secretário geral (a), e empossados em reunião convocada pela Secretaria de Meio Ambiente, no primeiro dia útil após suas nomeações pelo Prefeito de Maceió.

**Art. 9º** - A substituição de representantes da sociedade civil será efetivada mediante justificativa da respectiva instituição, aprovada pela maioria do CONPRODEA, mantendo-se inalterada a sua constituição.

**Art. 10** - Os membros do CONPRODEA que não comparecerem a três reuniões num prazo de doze meses, sem justificativa escrita, perderão o mandato, devendo ser informado, de imediato, o órgão ou entidade que os indicou, para, num prazo de quinze dias, providenciar a substituição.

**Art. 11** - O CONPRODEA reunir-se-á ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada mes e, extraordinariamente, na forma que dispuser seu Regimento Interno.

§ 1º A convocação será feita por escrito, enviadas por correio ou correio eletrônico, com antecedência mínima de sete dias para as sessões ordinárias e de vinte e quatro horas para as sessões extraordinárias.

§ 2º As decisões do CONPRODEA serão tomadas com aprovação da maioria simples de seus membros, com presença de, no mínimo, cinquenta por cento dos membros, contando com o Presidente, que terá o voto de qualidade.

§ 3º As sessões plenárias do CONPRODEA serão abertas à participação de todos os cidadãos, entidades da sociedade civil e movimentos populares, com o objetivo de analisar os





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

trabalhos realizados, orientar sua atuação e propor projetos, programas ou ações específicas afeitas ao tema.

**Art. 12** - O CONPRODEA deverá elaborar seu Regimento Interno no prazo de noventa dias, a contar da data de publicação desta Lei.

**Art. 13** - Cabe ao Gabinete do Prefeito de Maceió proporcionar espaço físico, móveis, material de escritório, equipamentos e servidores públicos para o bom funcionamento do Parágrafo único – O Regimento Interno será publicado por decreto do Prefeito de Maceió.

**Art. 14** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 13 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de criação do CONPRODEA fundamentou-se na necessidade de proporcionar ações concretas na esfera da defesa, proteção e direito animal, atuando de modo a promover a educação ambiental contínua que mudará condutas ainda aceitas na sociedade, a exemplo do abandono, violência, negligência, maus tratos aos animais.

Justifica-se, igualmente, na estreita relação entre homens e animais e na indissociável correlação entre bem-estar do animal e saúde pública, para o que se faz necessário viabilizar instrumentos e meios efetivos de implementação de projetos, programas e ações destinados ao controle animal, promoção do bem-estar e adoção de medidas de prevenção de zoonoses, abusos, criação irresponsável que ocasiona inúmeros danos aos animais e a sociedade, visando com tais políticas, aperfeiçoar serviço essencial ao bem-estar comum.

Pretende-se adotar o tema como saúde em medidas de educação e conscientização ambiental, tratando de respeito, adoção e criação responsável, lei, consequências de descumprimento, defesa dos direitos animais e, com isso, proteger também a saúde dos munícipes, haja vista que há uma carência e uma lacuna de ordem legal na esfera da municipalidade, tornando-se imprescindível tal iniciativa.

As condutas que representam maus-tratos e crueldade aos animais, já tratados em lei federal 9.605/98, alterada pela lei 14.064/20, Resolução 1.236/18 do CFMV, devem estar amplamente expostas em dispositivos de ordem legal, de maneira que se possam eliminar definitivamente falhas que impedem a sua repressão e combate a estas práticas.

Este é um instrumento através do qual se poderá agir em favor dos animais de maneira plural e democrática, pois é composto de membros advindos de diversos segmentos da sociedade civil como entidades protetoras dos animais, conselhos, estudiosos, técnicos e de membros representantes do poder público.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 12 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 040/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORE LOCALIZADA NA AVENIDA GAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, 05, JACARECICA, CEP 57038640, MACEIÓ-AL.**

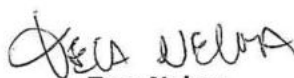
A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa de Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária uma vez que a árvore se encontra com porte volumoso de galhos, onde os mesmos quebram e caem por cima das casas da vizinhança, ocasionando a entrada de água nas casas, necessitando, assim, de poda por se tratar de árvore de grande porte, e no lugar haver grande fluxo de pessoas.

Sabendo que é um direito da população contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e qualidade de vida.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

  
**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 041/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA CELERIDADE NA AQUISIÇÃO DE ARMADILHA  
DE REDE DE LARGO ALCANCE PARA CAPTURA DE  
POMBOS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de Pedro Madeiro, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

Frequentemente tem chegado denúncias e pedidos de providência sobre o aumento de pombos nas áreas urbanas, praças e edifícios de Maceió, o que requer a ação imediata por parte da Secretaria de Saúde para conter a proliferação de zoonoses que causam sérios danos à saúde pública.

A Unidade de Vigilância de Zoonoses, responsável pela captura e controle dessa população (atribuição contida na Lei 5.318/03), se encontra sem armadilhas que são as redes de alto alcance capazes de realizar grande número de capturas e sanar a origem do problema. A aquisição de tal equipamento já foi solicitado pela UVZ, sem no entanto, o município ter providenciado até a presente data.

A indicação se mostra primordial, uma vez que profissionais da área de saúde e a própria Organização Mundial de Saúde (OMS), os pombos são considerados como praga urbana e comparados aos ratos no tocante aos riscos de transmissão de doenças para os humanos, inclusive com risco de morte. Assim sendo, tratando-se de controle populacional com impacto direto na saúde das pessoas, é preciso prestar a devida celeridade à aquisição das citadas



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

armadilhas pelo município de Maceió, conforme já fora solicitado pela UVZ para que o trabalho de captura de pombos continue sendo realizado.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 042/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA QUE HAJA O CUMPRIMENTO DA LEI BRASILEIRA DE ACESSO A INFORMAÇÃO (LEI 12.57/11) E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8052 DE 09 DE ABRIL DE 2015.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei de Acesso à Informação (LAI) entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e tem como propósito regulamentar o direito constitucional que garante a qualquer interessado o pleno acesso às informações públicas no país, sendo elas de interesses particular, coletivo ou geral.

A Prefeitura de Maceió publicou no Diário Oficial do Município no dia 10 de abril de 2015, o decreto nº 8.052 que regulamenta a Lei de Acesso à Informação (LAI) na capital e dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

O ato regulamentador determina a Secretaria Municipal do Controle Interno como entidade fiscalizadora do cumprimento deste e determina que cada órgão deve designar servidores responsáveis pelo monitoramento da aplicação da LAI e pela gestão do SIC.

Em tese, a Prefeitura de Maceió disponibiliza dois canais, um eletrônico, por meio do INFORMA MACEIÓ (ferramenta eletrônica que dá suporte ao SIC) e um físico, instalado nas sedes dos seus órgãos e entidades, para garantir ao cidadão o acesso à informação de maneira simples e transparente.

Ocorre que tais canais não se encontram em funcionamento, posto que em razão da pandemia os canais físicos não se encontram mais em funcionamento, ao passo em que os canais virtuais que são publicizados também não se encontram em pleno funcionamento, pois além de não serem respondidos alguns e-mails sequer são recebidos em razão do endereço não constar como ativo.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Assim, é necessário que o Poder Executivo Municipal de Maceió proceda com meios de cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), bem como divulgue amplamente seus canais presenciais (sempre que possível) e virtuais através do site da própria Prefeitura, fazendo funcionar o já regulamentado Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 044/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA LIMPEZA E CALÇAMENTO DA RUA T,  
CONJUNTO PALMAR NO BAIRRO DO RIO NOVO.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização – SEMINFRA, na pessoa de Nemer Ibrahim, e à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa de Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua não é asfaltada, o que conseqüentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores daquela localidade. Vale salientar que o acúmulo de lama pode ser considerado como disseminador de doenças, por ser um local propício para bactérias e outros tipos de microorganismos, trazendo um enorme perigo para a saúde dos moradores e animais que vivem e circulam no local. Vale salientar, a necessidade de limpeza do local devido ao acúmulo de lixo, entulho, restos de alimentos e outros resíduos acumulados, causando mau cheiro e alagamento nesse período de chuva.

Sabendo que é um direito da população contar com a correta infraestrutura municipal, no que tange às condições compatíveis com a dignidade humana e que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado.

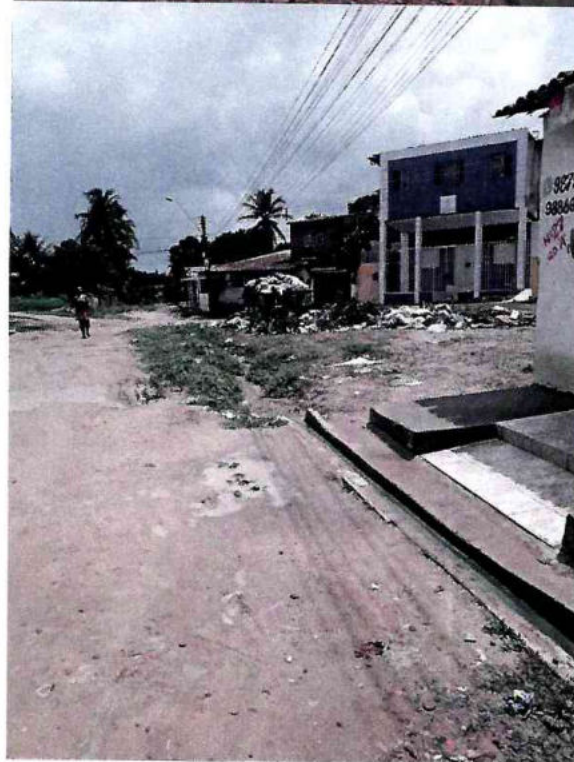
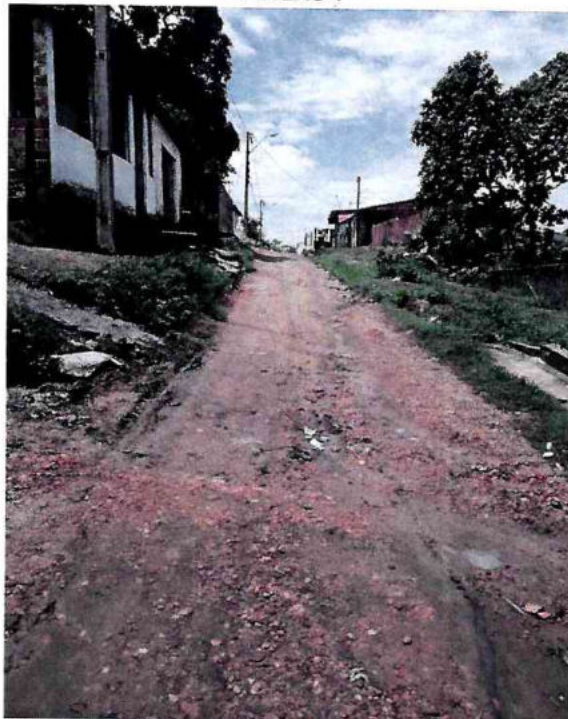
Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N°045/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITO A FISCALIZAÇÃO SOBRE O REGISTRO DE  
SUPERLOTAÇÃO NAS FROTAS DE ÔNIBUS PÚBLICOS  
DEVIDO A ATUAL SITUAÇÃO DO COVID – 19.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

O estado de Alagoas e o município de Maceió encontram-se em estado de calamidade pública com relação a atual situação da pandemia da COVID-19, venho por meio desta indicação solicitar a fiscalização das frotas dos ônibus públicos devido aglomeração.

Desse modo, deve-se levar em consideração o registro de superlotação onde passageiros se aglomeram na capital nos transportes públicos, principalmente em horários de pico. Os cidadãos possuem o direito ao transporte público com segurança, e que envolva a saúde, em virtude da pandemia da COVID-19. Desta forma, com o controle de aglomeração e as medidas, possibilita conter o avanço da COVID-19.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 046/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A EXECUÇÃO DA PONTE ENTRE A RUA SANTA LUZIA E RUA ASSEMBLEIA, LOCALIZADAS NA GROTA DO ANDRAUJO, RIACHO DOCE.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanização, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que no local da referida ponte fora construída uma ponte provisória, que foi construída utilizando como material o ferro. Vale salientar que por ser próxima a praia e pelo material com o qual a ponte foi construída, esta encontra-se em estado degradante e dificultando o uso desta, o que torna necessário a execução de sua ponte definitiva.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conto com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 047/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITO A EXECUÇÃO DE PODAS DAS ÁRVORES  
LOCALIZADAS NA AVENIDA SENADOR RUI PALMEIRA,  
S/N, NA COMUNIDADE MUVUCA, VERGEL DO LAGO**

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito do município de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa de Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação faz-se necessária devido as árvores já estarem com porte volumosos de galhos, necessitando de podas, evitando acidentes futuros, visto tratar-se de uma árvore de grande porte, e no lugar haver grande fluxo de pessoas.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e qualidade de vida.

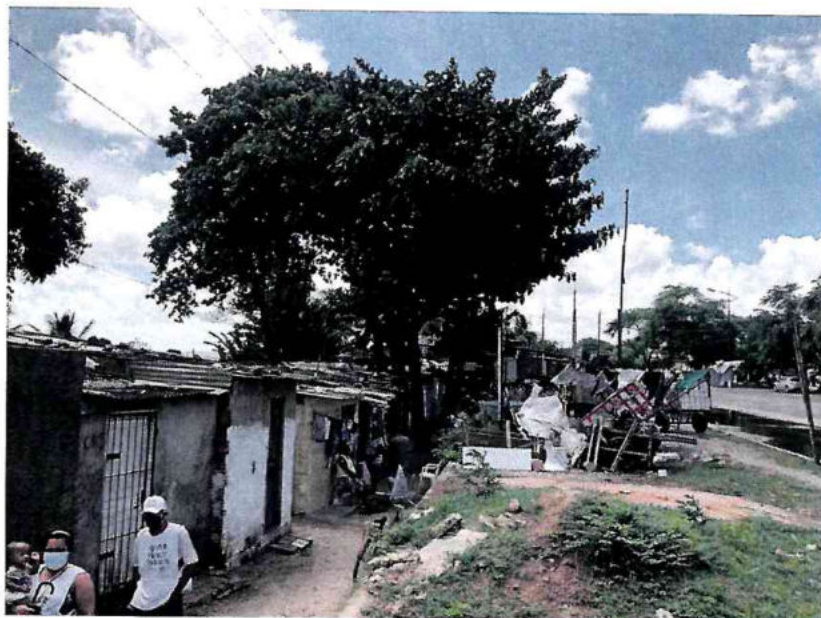
Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de abril de 2021

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 048/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITANDO A EXECUÇÃO DA LIMPEZA DE VALETA DE  
ESGOTO LOCALIZADO NA AVENIDA SENADOR RUI  
PALMEIRA, VERGEL DO LAGO, AO LADO DO HOTEL  
MUNDAÚ**

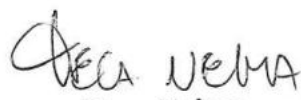
A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Prefeito do município de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa de Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista o acúmulo de lixo, entulho, restos de alimentos e outros resíduos acumulados, causando mau cheiro e alagamento em período de chuva.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conto com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de abril de 2021

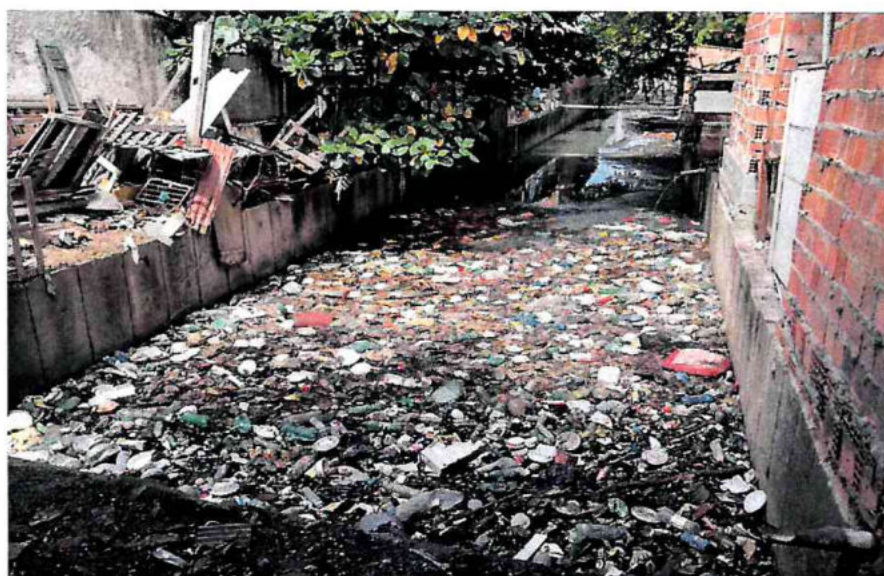
  
**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 049/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA RUA DA PAZ, CHÃ DA JAQUEIRA, ALTO DA BOA VISTA, CEP 57018482.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanização, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim, e à Superintendência municipal de energia e iluminação – SIMA, na pessoa do secretário João Folha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua não é asfaltada, o que conseqüentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado como disseminador de doenças, já que este pode se tornar um agente proliferador de doenças, por ser um local propício para bactérias e outros tipos de microrganismos, trazendo um enorme perigo para a saúde dos moradores e animais que vivam e circulem no local.

Levando-se em consideração também a falta de iluminação na referida rua, a qual dificulta a circulação da população ao anoitecer por não se sentirem seguros devido a total escuridão que fica no local.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conto com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 050/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA RUA DO SOL, CHÃ DA JAQUEIRA, ALTO DA BOA VISTA, CEP 57018440.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanização, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim, e à Superintendência municipal de energia e iluminação – SIMA, na pessoa do secretário João Folha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua não é asfaltada, o que conseqüentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado como disseminador de doenças, já que este pode se tornar um agente proliferador de doenças, por ser um local propício para bactérias e outros tipos de microrganismos, trazendo um enorme perigo para a saúde dos moradores e animais que vivam e circulem no local.

Levando-se em consideração também a falta de iluminação na referida rua, a qual dificulta a circulação da população ao anoitecer por não se sentirem seguros devido a total escuridão que fica no local.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conto com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 051/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA RUA  
LARGO VERDE, CHÃ DA JAQUEIRA, ALTO DA BOA  
VISTA, CEP 57018488.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e urbanização, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim, e à Superintendência municipal de energia e iluminação – SIMA, na pessoa do secretário João Folha, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua não é asfaltada, o que conseqüentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado como disseminador de doenças, já que este pode se tornar um agente proliferador de doenças, por ser um local propício para bactérias e outros tipos de microrganismos, trazendo um enorme perigo para a saúde dos moradores e animais que vivam e circulem no local.

Levando-se em consideração também a falta de iluminação na referida rua, a qual dificulta a circulação da população ao anoitecer por não se sentirem seguros devido a total escuridão que fica no local.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, conto com a compreensão e colaboração de V.Sa., desde já agradecemos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

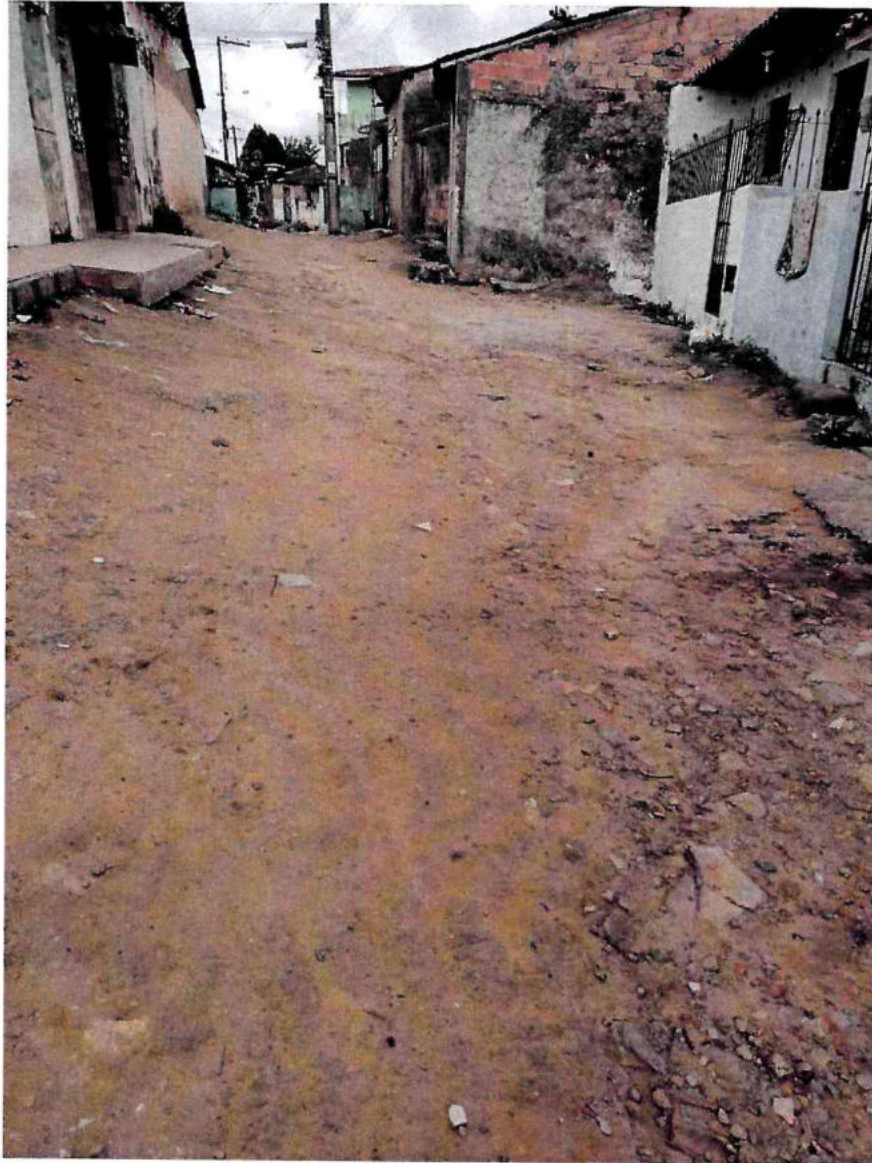
  
**Teca Nelma**

Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 052/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS PARA QUE SEJA DADA ASSISTÊNCIA AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA QUE ESTES POSSAM REALIZAR E ACOMPANHAR AS AULAS REMOTAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

Em razão da pandemia do novo CORONA VÍRUS a educação teve de se adaptar e buscar meios de prosseguir, porém as vulnerabilidades da população aprofundaram o já dramático contexto educacional.

Professores e alunos, nunca antes diante de semelhante situação, passaram a experimentar dificuldades de diversas ordens, em especial no acesso à tecnologia e internet para viabilizar as aulas remotas que em Maceió, atualmente, continuam sendo o meio adotado de ensino, especialmente frente a não realização da massiva vacinação dos profissionais da educação municipal.

Em 03 de fevereiro de 2021 o Município de Maceió, através da Secretaria de Educação, editou a Portaria nº 012 onde, entre outras avenças, instituiu que a carga horária mínima no denominado “ciclo emergencial” passaria de 4h para 7h diárias conforme a necessidade da escola de integralização da carga-horária refere ao ano letivo de 2020.

Na mesma Portaria se traz uma série de diretrizes, inclusive no tocante ao controle de frequência nas aulas presenciais e/ou on-line.

Ocorre que em todo o texto não há qualquer linha acerca das medidas sociais e estruturais adotadas para que o Município forneça condições reais de realização e acompanhamento das aulas por professores e alunos, especialmente após a exigência de tantos esforços no sentido de aumentar a jornada de trabalhos/estudos.

Vale mencionar que no art. 17 da Portaria em questão se prevê a possibilidade de responsabilização dos servidores que não observarem o disposto da mesma.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Porém, necessário se faz que o município adote providências com o objetivo de garantir o mínimo de estrutura física para o cumprimento das medidas indicadas (em especial enquanto perdurarem as aulas on-line), a começar pela viabilização de equipamentos eletrônicos, internet de qualidade e merenda aos estudantes, tal qual realizado por outros estados e municípios Brasil a fora.

A realização da educação e cumprimento da carga-horária não pode sobrevir de esforços isolados de profissionais já tão explorados e mal remunerados, assim como não pode impor aos alunos o cumprimento de uma jornada educacional da qual não possuem sequer estrutura mínima para cumprir, pois muitos sequer possuem um celular, quiçá internet de qualidade.

Não fosse o bastante, tem-se que a falta da merenda também ocasiona forte elemento de dificuldade aos alunos que veem nessa alimentação um dos estímulos a permanência nos estudos em razão da profunda vulnerabilidade social que alguns se encontram.

Assim, é necessário que o Poder Executivo Municipal providências para que seja dada assistência aos professores e alunos da rede municipal para que estes possam realizar e acompanhar as aulas remotas ainda adotadas pelo Município, bem como que sejam fornecida alimentação aos alunos.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

  
**Teca Nelma**

Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 058/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A COLOCAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO NA  
RUA FERNANDES DE BARROS NO BAIRRO DA LEVADA.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, na pessoa do superintendente André Costa, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A questão principal é a falta de uma placa de sinalização, para quem vem no sentido da Rua Fernandes de Barros, na Levada. Deste modo, para os veículos que trafegam pela Rua Augusta na contramão, acabam prejudicando quem está no sentido correto, gerando muitas confusões na rua, por conta do fluxo de veículos na região.

Sendo assim que a Prefeitura de Maceió, por meio da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT), leve para esse corredor a qualificação da sinalização horizontal, através de placas de sinalização nas ruas citadas. As melhorias proporcionarão maior segurança aos condutores e pedestres e contribuirão para ordenar o tráfego de veículos naquela localidade.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 059/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO DE RIO E LIMPEZA DE  
CÓRREGO, LOCALIZADO NA RUA PROFESSORA  
NOÊMIA GAMA RAMALHO, NO BAIRRO DA  
JACARECICA.**

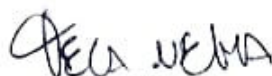
A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, na pessoa do secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que os moradores de Jacarecica, localizados na Rua Professora Noêmia Gama Ramalho, encontram-se alagados devido a quantidade de água ser muito grande, o que dificulta a locomoção da comunidade nesse local. A solicitação de desobstrução do rio e a limpeza do córrego é de suma importância para os moradores da região afetada pelas fortes chuvas e enchentes. A Lei orgânica em seu Art. 163, relata que são áreas de proteção permanente, a cargo do Município inclusive, as circunvizinhas das nascentes dos rios, riachos e arroios. O artigo 7 em seu Inciso VI, da mesma lei, disserta que compete ainda ao Município promover e executar condições de habitabilidade compatíveis com a dignidade humana, inclusive por serviços adequados de saneamento básico.

A Constituição Federal no Art. 23, confere que é competência também dos Municípios: VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de abril de 2021.

  
**Teca Nelma**

Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 060/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA OS CUIDADORES/  
PROFISSIONAIS DOS ABRIGOS MUNICIPAIS DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DEVIDO A PANDEMIA DO  
COVID-19.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o art. 216 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da indicação se faz necessária tendo em vista que os cuidadores profissionais que atuam no cuidado diário de crianças na primeira infância e dos adolescentes, utilizam os ônibus coletivos, e impedir que esses se tornem vetores de contágio. É preciso evitar ao máximo que os cuidadores utilizem o transporte público para trabalhar, uma vez que sabemos que os ônibus são locais com grande potencial de transmitir o vírus, considerando a dificuldade de manter distância de outros passageiros e evitar tocar nas barras de apoio.

A Constituição Federal, em seu Artigo 227 diz também que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente direito à vida, à saúde com ABSOLUTA PRIORIDADE.

É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, conforme a Lei 8.069/90, citado no Art. 70. Ainda assim o Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe em seu Art.4, em seu parágrafo único, diz que a garantia de prioridade compreende entre outros, a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias.

Finalizando, a Lei 13.257/2016, referenda a prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança e do adolescente, nos termos da Constituição Federal e da Lei 8.069/90, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de abril de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 35/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

**“IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SÃO JORGE, GROTA DA ALEGRIA, NO BENEDITO BENTES – PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTA.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a Grota está com a acessibilidade dos moradores até suas casas comprometida devido a ausência de escadaria no local e tendo em vista que o programa Vida Nova nas Grotas vem desempenhando um brilhante trabalho, necessita com urgência de uma intervenção do Poder Público, pois, a situação se agrava principalmente em dias de chuva, impossibilitando a locomoção dos moradores. Segue foto em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 36/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas e ao Ilustríssimo Senhor Mosart da Silva Amaral, Secretário de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano, para cumprir as devidas providências:

**“IMPLANTAÇÃO DE ESCADARIA NA RUA SÃO CAETANO, NO BECO DA TELAÇA,  
BENEDITO BENTES I – PROGRAMA VIDA NOVA NAS GROTTAS.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que o acesso dos moradores a suas casas na Grota está comprometido devido ausência de escadaria no local e tendo em vista que o programa Vida Nova nas Grotas vem desempenhando um brilhante trabalho, necessita com urgência de uma intervenção do Poder Público, pois, a situação se agrava principalmente em dias de chuva, impossibilitando a locomoção dos moradores. Segue foto em anexo.

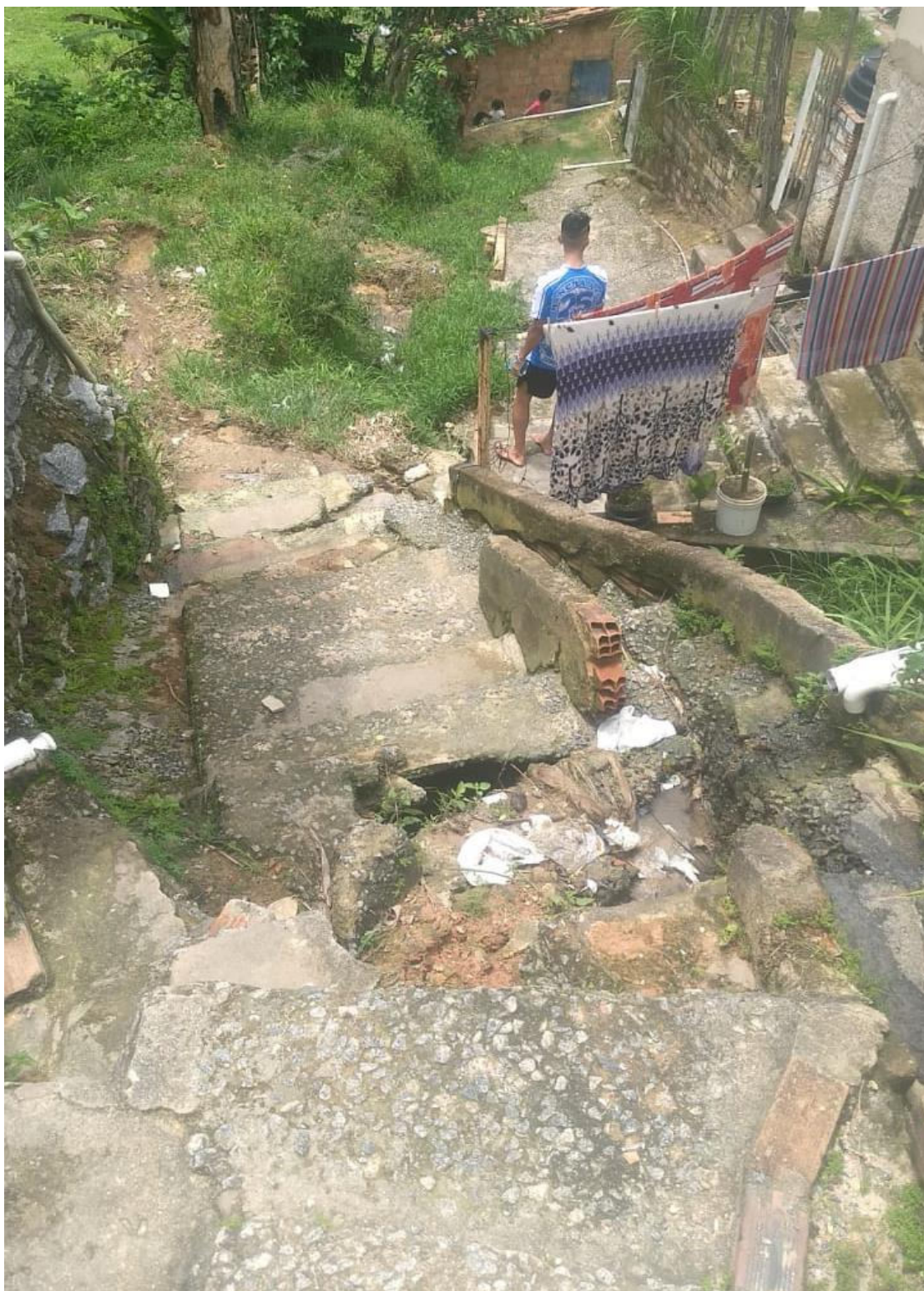
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 37/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BENEDITO BENTES”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região que relataram que o conjunto é muito pouco iluminado, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores. É necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação, visto que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 38/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA LOURIVAL DE MELO MOTA, CIDADE UNIVERSITÁRIA”.**

#### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região, que relataram que a Avenida é muito pouco iluminada, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores e motoristas que trafegam diariamente por ela, é necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação. Pois existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 39/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“COMPLEMENTAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA DEPUTADO SERZEDELLO DE BARROS CORRÊA ATÉ OS LIMITES COM SATUBA, NO BAIRRO CLIMA BOM”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região, que relataram que a Avenida não se encontra totalmente iluminada, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores e motoristas que trafegam diariamente por ela, é necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação. Tendo em vista que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 40/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“COMPLEMENTAÇÃO DE TODA EXTENSÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, DE JACARECICA À IPIOCA.”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região, que relataram que a Avenida apresenta alguns pontos sem iluminação, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores e motoristas que trafegam diariamente por ela, é necessário que o município intervenha com essa complementação. Tendo em vista que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 41/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DOS SEMÁFOROS CONVENCIONAIS POR SEMÁFOROS COM TEMPORIZADOR NAS VIAS URBANAS DE TRÂNSITO RÁPIDO EM MACEIÓ”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** a importância do semáforo para o trânsito na cidade, o uso de temporizadores mostrando quantos segundos faltam para abrir ou fechar o sinal, aumentará a segurança de condutores e pedestres ao reduzir as colisões provocadas por paradas bruscas de motoristas, quando da mudança do sinal verde para o amarelo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 42/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA EMÍLIA NOVAES DE CASTRO, LOCALIZADA NO CONJUNTO SALVADOR LYRA”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a rua apresenta um buraco profundo que está cedendo o asfalto em sua volta podendo ocasionar acidentes com condutores e pedestres, se torna necessário que o serviço seja realizado para que a situação não se agrave. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*  
**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 43/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Dinário Lemos, chefe da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil, para cumprir as devidas providências:

**“CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA SERGIPE, NO BAIRRO OURO PRETO.”**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o grande volume de chuva que vem caindo na cidade os moradores da Grotá temem por suas seguranças, pois é grande o risco de deslizamento de barreiras. Com isso, a instalação de lonas é uma medida preventiva que visa minimizar o impacto devastador das chuvas. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*  
**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 44/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Dinário Lemos, chefe da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil, para cumprir as devidas providências:

**“CONTENÇÃO DE BARREIRA NA TRAVESSA ABELARDO PONSTES LIMA, NO BAIRRO GRUTA DE LOURDES”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o início da quadra chuvosa que vem caindo na cidade, os moradores desse local temem por suas seguranças, pois é grande o risco de deslizamento de barreiras. Com isso, a instalação de lonas é uma medida preventiva que visa minimizar o impacto devastador das chuvas. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 45/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Dinário Lemos, chefe da Secretaria Adjunta Especial de Defesa Civil, para cumprir as devidas providências:

**“CONTENÇÃO DE BARREIRA NA RUA ESPERANÇA (CEP: 57040-573), LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o início da quadra chuvosa que vem caindo na cidade, os moradores desse local temem por suas seguranças, pois é grande o risco de deslizamento de barreiras. Com isso, a instalação de lonas é uma medida preventiva que visa minimizar o impacto devastador das chuvas. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 46/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA DO FUTURO, NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA, BENEDITO BENTES”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** o pedido feito pelos moradores da região, que relataram que a Avenida não se encontra com baixa iluminação causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores e motoristas que trafegam diariamente por ela, é necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação. Tendo em vista que existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 47/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Ivens Tenório Peixoto, Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável para cumprir as devidas providências:

**“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA QUADRA A, NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA, LOCALIZADOA NO BENEDITO BENTES”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelos moradores da região que relataram a grande quantidade de mato na quadra e na pracinha que nela se encontra, e tendo em vista que além de trazer insegurança para os moradores e formar um ambiente propício para o acúmulo de lixo e proliferação de insetos, também prejudicam os aspectos urbanísticos da região. Com isso, se faz necessário que esse serviço seja realizado. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTOS:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 42/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAS DA RUA DA CODEDAL, LOCALIZADA NO CONJUNTO SALVADOR LYRA”.**

### **JUSTIFICATIVA**

**CONSIDERANDO** que a rua é a principal via de acesso do conjunto, com diversos pontos comerciais e residências, os moradores da região solicitam esse serviço pois, as galerias estão entupidadas, o que não gera a possibilidade de escoamento de águas pluviais, ocasionando transbordo no local. Portanto, a limpeza se faz necessária para melhorias no sistema de drenagem das águas pluviais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 49/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA CARLOS GOMES DE BARROS - CONJUNTO SALVADOR LYRA”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura mesmo com as lâmpadas convencionais e a referida avenida é uma das principais do conjunto. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 50/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA AVENIDA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE - CONJUNTO SALVADOR LYRA”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura mesmo com as lâmpadas convencionais e a referida avenida é uma das principais via de acesso ao Polo Industrial de Maceió. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 51/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA DA CODEAL - CONJUNTO SALVADOR LYRA”.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura mesmo com as lâmpadas convencionais e a referida avenida é uma das principais do conjunto. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de abril de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 52/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA 1ª TRAVESSA GERÔNIMO DA ADEFAL - CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II”.**

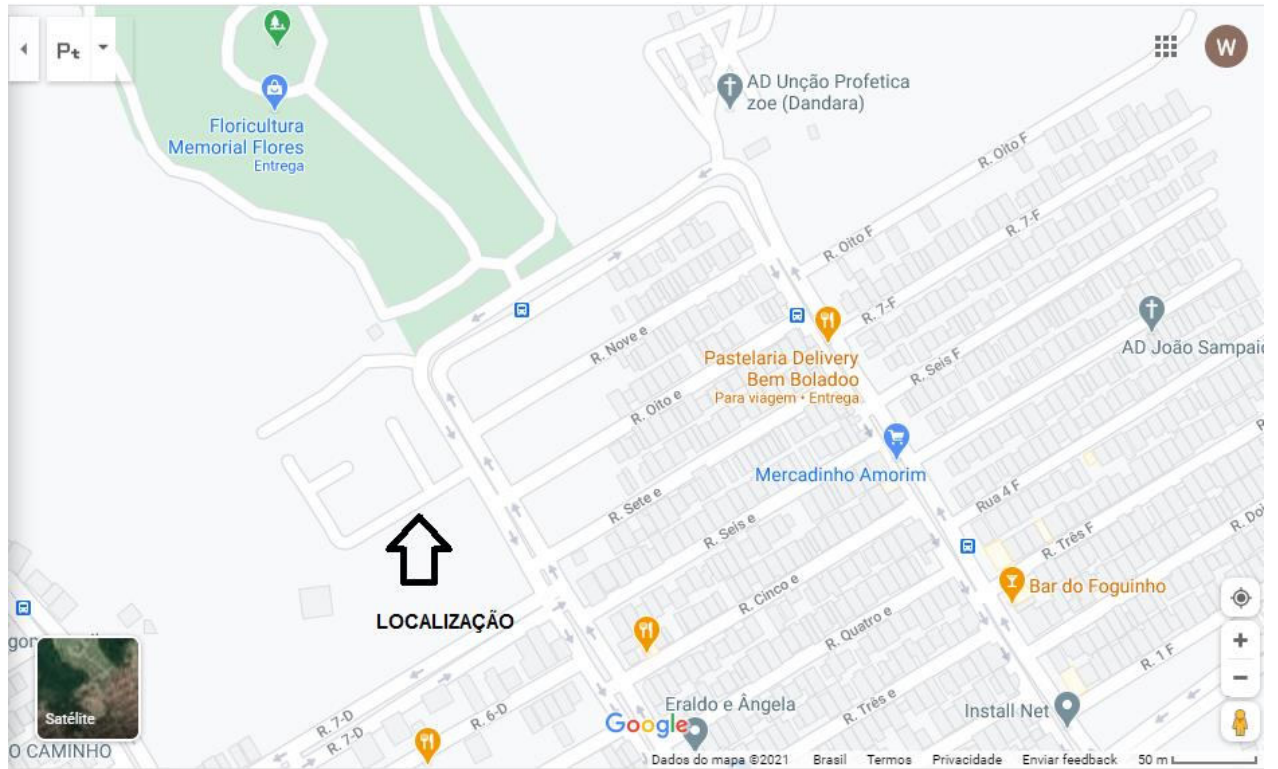
### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura, causando transtornos para os moradores que residem na localidade e que relatam pagar as contas de energia, mas não desfrutam dos benefícios. É necessária a implantação de mais luminárias, pois a rua já possui os postes, mas sem luminárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## DESCRIÇÃO DA LOCALIDADE



**Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (PSC/AL)**  
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180  
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: [vereadorbrivaldomarques@gmail.com](mailto:vereadorbrivaldomarques@gmail.com)



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 53/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO PAULO BANDEIRA – BENEDITO BENTES II.”**

### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura mesmo com as lâmpadas convencionais. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 54/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO SELMA BANDEIRA – BENEDITO BENTES II.”**

### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura mesmo com as lâmpadas convencionais. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 55/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

**“RECUPERAÇÃO ASFALTICA NO CRUZAMENTO DA AVENIDA MUNDAÚ COM A RUA BELA VISTA – BENEDITO BENTES II.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando o relato dos moradores sobre a existência de vários buracos localizados na referida avenida e que pioram com as chuvas, causando riscos de acidentes para os motoristas e motociclistas que precisam transitar pelo local. É necessário que seja realizado uma operação de recuperação asfáltica no local, pois os serviços de “tapa buraco” não foram suficientes para sanar o problema. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de março de 2021.

*Brivaldo Marques Silva Neto*  
**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió

## ANEXO

FOTO:





## **Câmara Municipal de Maceió**

### **INDICAÇÃO Nº 56/2021 – GVBM/CMM**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NO CONJUNTO APRIGIO VILELA – BENEDITO BENTES II.”**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO** visa atender um pedido feito pelos moradores da região, visto que a localidade é bastante escura mesmo com as lâmpadas convencionais. O LED trará mais acessibilidade e segurança para os moradores, além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo e é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió



## Câmara Municipal de Maceió

### INDICAÇÃO Nº 57/2021 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Galba Novaes de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor João Gilberto Cordeiro Folha Filho, Superintendente Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

**“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED DO BAIRRO FERNÃO VELHO.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa atender uma reivindicação dos moradores do bairro, pois a região apresenta iluminação precária e não proporciona segurança à população. Além de ser um equipamento que possui maior eficiência energética, maior tempo de vida útil, economia de custo o LED é mais benéfico para o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de abril de 2021.

**Brivaldo Marques Silva Neto**  
Vereador de Maceió





**Indicação nº 046/2021**

Maceió, 19 de abril de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto ao senhor secretário Nemer Barros Souza Ibrahim, da Superintendência Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, viabilizem a **desobstrução do bueiro localizado na rua Jaqueline Severo**, no bairro do Santos Dumont.

2. A população local pede que o bueiro (boca de lobo) seja desobstruído, pois o mesmo sempre vaza água com qualquer chuva, sinal que está obstruído e necessita de que o material seja retirado para que possa fazer a vazão necessária. Além disso a água que vaza provavelmente está contaminada pelo contato com lixo e outros detritos, sendo assim um perigo para a saúde da população local. A desobstrução é uma medida preventiva que evitará problemas maiores futuros.

3. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





**Indicação nº 047/2021**

Maceió, 19 de abril de 2021.

**A V. Ex.<sup>a</sup> Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Maceió.**  
**Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL**

Senhor Presidente,

1. Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo JHC para que o mesmo, junto à Secretária Adjunta da Defesa Civil e seus respectivos corpos técnicos pertinentes, resolvam **com urgência o problema da cratera que está cedendo com as chuvas na rua Princesa Diana**, bairro do São Jorge.

2. Os moradores do local novamente reclamam do grave problema de erosão na cratera surgida onde antes era uma escadaria, a qual foi esquecida pelo poder público há anos e, sem manutenção, caiu com o tempo, deixando um grande buraco no local. Várias famílias cujas casas estão na beira da cratera já deixaram suas casas, ficando em situação de penúria, mas as recentes chuvas agravam mais e mais o problema, a cratera segue aumentando e o terreno em declive gera grave perigo de desabamento, pois existem várias casas acima da cratera que podem ruir, soterrando as casas que ficam abaixo do buraco.

3. Cumpre que a Defesa Civil vistorie o local e proceda de forma a resolver o problema da melhor forma possível, antes que um desastre aconteça. Seja com trabalho de máquinas (tratores e similares), seja com a desocupação ordenada dos moradores no entorno, caso necessário. Mas a população local precisa com urgência de ajuda preventiva do Poder Público, antes que o pior aconteça.

4. Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação com urgência da presente proposição.

---

**Cleber Costa de Oliveira**  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MACEIÓ**





Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 54/2021**

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência nos termos do art. 176, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, Sr. André Santos Costa, ouvido o plenário, **sugerindo a instalação de um semáforo na Av. Menino Marcelo, em frente a concessionária IVECO e o Posto de Combustível Acauã, no bairro Cidade Universitária.**

**Justificativa:**

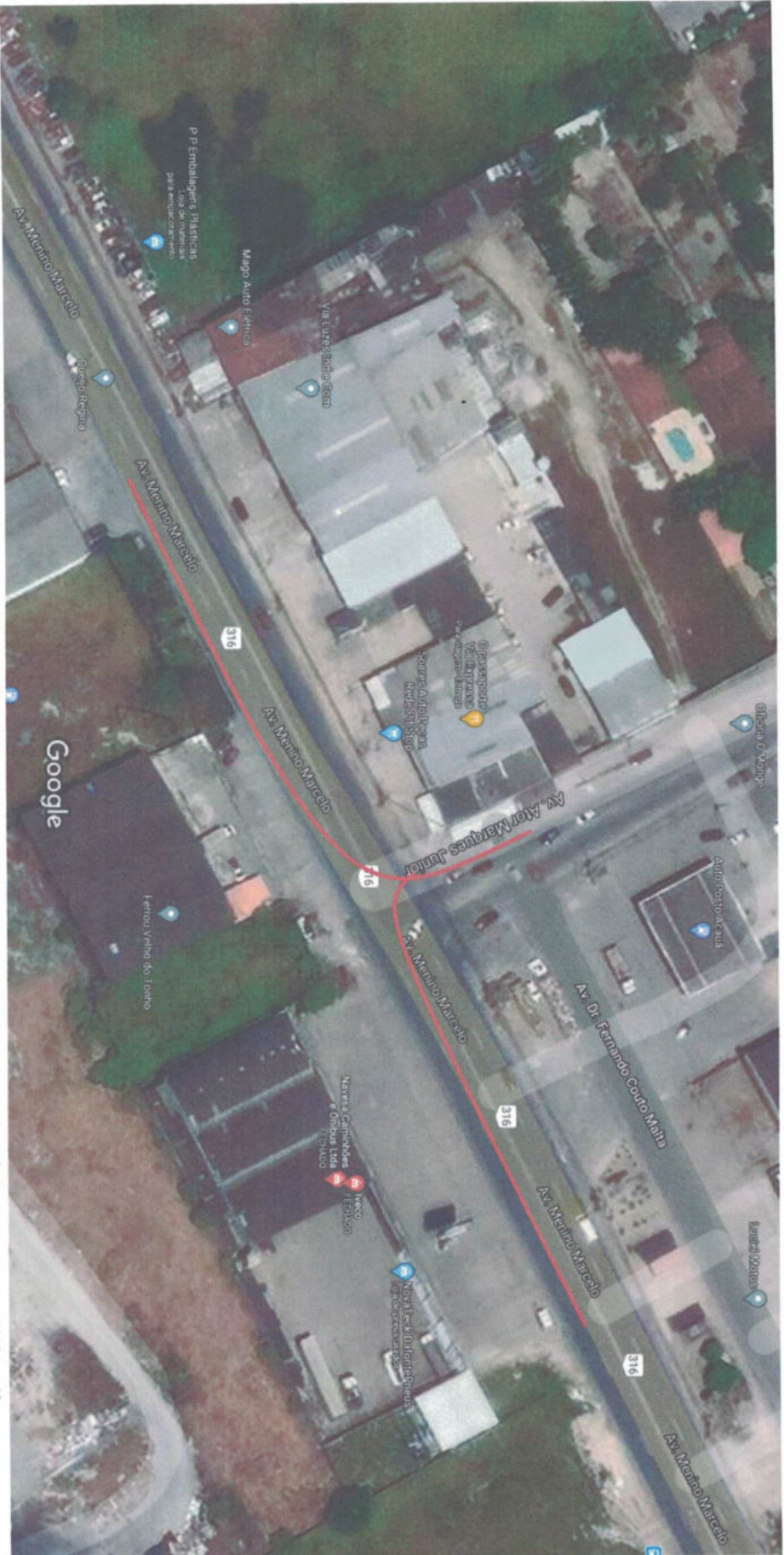
Local de tráfego intenso e de grande circulação de pessoas, onde, os veículos precisam fazer conversão, onde há anos é palco de vários acidentes graves em decorrência da falta de sinalização semafórica.

Portanto, Senhor Presidente, solicitamos o empenho no sentido de atender esse pleito daquela comunidade, considerando a relevância e o alcance social.

Maceió, 19 de abril de 2021

  
**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL

VIA EXPRESSA / ENTRADA DO LOTEAMENTO  
ACAUÃ





Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 25/2021**

Senhor Presidente, Apresento a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito de Maceió, com cópia ao Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, ao Gabinete Civil do Governo do Estado de Alagoas, e aos membros da Assembleia Legislativa que compõem o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Maceió, com a audiência do plenário, sugerindo que o município de Maceió, individual ou coletivamente com os demais município da Região Metropolitana de Maceió, **reivindique**, administrativa ou, judicialmente, se for preciso:

- Repasse ao município de Maceió 76% do montante referente a 50% do valor do ágio auferido na outorga da concessão do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário da Região Metropolitana de Maceió – RMM, que foi realizada no dia 30 de setembro de 2020, com ágio (diferença positiva entre o lance mínimo e a proposta vencedora) de 13.180% (treze mil, cento e oitenta por cento) e montante de R\$ 2.009.000.000,00 (dois bilhões e nove milhões de reais), já que a nossa cidade participa da RMM com a maior população (76%) e maior participação no valor do contrato da ordem de 2,6 bilhões.
- Ao Governo do Estado de Alagoas e, se necessário, ao Ministério Público ou ao Poder Judiciário, estruturação técnica da ARSAL com quadro efetivo de servidores especialistas com o objetivo de fazer regulação eficaz do contrato de concessão do saneamento da Região Metropolitana de Maceió, com vistas a defender os interesse dos maceioenses, já que o objeto do contrato é a prestação de **serviço público essencial** de distribuição de água e esgoto, por empresa privada, cujo objetivo geral é universalizar o serviço na Região Metropolitana de Maceió, observando a eficiência na prestação do serviço, metas de desempenho para consecução dos objetivos geral e específicos do contrato, modicidade tarifária, equilíbrio econômico-financeiro do contrato, entre outros.  
Ademais, ressalte-se, a ARSAL já faz regulação dos serviços públicos privatizados ou concedidos nas áreas Energia elétrica, Gás Natural, Saneamento e transporte coletivo intermunicipal, de forma precária, técnica e juridicamente, não tem as condições objetivas para regular esse novo contrato, com a abrangência e a relevância dele para a sociedade, sem as providências aqui sugeridas.



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

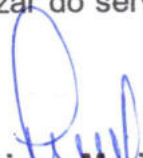
**Justificativa:**

A modelagem econômica e financeira dos novos projetos de concessão elaborados pelo BNDES, que fez o de Alagoas, já prevê a distribuição do valor das outorgas aos municípios participantes da região metropolitana. Nada mais justo, porque os municípios que integram a Região Metropolitana de Maceió, que os titulares do serviço, permitiram, sem questionar, a relativização de suas autonomias constitucionais, pressuposto do sistema federativo brasileiro, com a concentração de 60% do poder decisório do Conselho de Desenvolvimento da RMM sobre a execução da política de saneamento básico da Região Metropolitana de Maceió, ao governo do Estado de Alagoas e à Assembleia Legislativa de Alagoas, por força da Lei Complementar Estadual 50/2019 de iniciativa do Governo do Estado, e aprovada com facilidade pela Assembleia Legislativa, que transferiu ao governo do estado a capacidade jurídica para contratar o serviço em nome deles, confundindo gestão compartilhada do serviço com subordinação política e jurídica dos municípios ao Governo do Estado, subvertendo a ideia de gestão associada de serviço de interesse comum preconizada pelo Estatuto da Metrôpole.

Ressalte-se que todos os municípios da região e mais a sociedade civil detém apenas 40% do poder decisório do Conselho da RMM e sempre serão vencidos da defesa dos interesses dos municípios, nas deliberações e, Maceió, mesmo sendo principal município da RMM (maior população e maior participação no valor contrato) só tem direito, no máximo, a 15% do poder decisório, algo inaceitável, sob qualquer aspecto que se observe, e que vai de encontro aos interesses dos maceioenses.

Os recursos provenientes da outorga de concessão são receitas extraordinárias e sem vinculação que poderão ser utilizadas na proporção de 50% como compensação para o município incentivar a economia neste momento de pandemia fazendo algumas renúncias fiscais em favor de setores econômicos mais sensíveis aos seus efeitos, a fim de garantir os empregos e a renda das pessoas mais vulneráveis ou distribuição em forma de auxílio emergencial, e a outra metade transferir ao fundo municipal de saneamento para subsidiar ligações prediais de esgoto da população de baixa renda para utilização efetiva do serviço pelas pessoas socialmente mais vulneráveis e contribuir para a consecução do objetivo de universalizar do serviço de água e esgoto, que é o objeto do contrato de concessão.

Maceió, 29 de março de 2021

  
**Luciano Marinho**  
**Vereador – MDB/AL**

Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos  
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 -- Maceió/AL  
Email: [Luciano.marinho@camarademaceio.al.gov.br](mailto:Luciano.marinho@camarademaceio.al.gov.br)  
Telefone: 988715960





Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 52/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), Sr.Ivens Tenório Peixoto, ouvido o plenário, **sugerindo o desassoreamento e limpeza do açude de contenção de águas pluviais do conjunto Graciliano Ramos, no bairro Cidade Universitária.**

**Justificativa:**

O açude objeto da presente indicação está completamente assoreado e com muita sujeira, diminuindo a sua capacidade de acumular, absorver e manejar as águas pluviais que recebe. Ressaltamos que com o aumento da impermeabilização do solo em razão da pavimentação asfáltica das ruas do conjunto e das comunidades adjacentes, houve aumento substancial do volume de água que chega ao açude aumentando também a probabilidade de transbordamento e de enchentes, causando transtornos aos moradores.

Pelo exposto, Senhor Presidente, solicito atenção especial para a realização daquele serviço, tão esperado, pelos moradores daquela comunidade.

Maceió, 15 de abril de 2021

**Luciano Marinho**  
Vereador – MDB/AL



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO



Av. Empresário Nelson Oliveira Menezes, 845 – Conjunto Graciliano Ramos  
Qd. M-5 - Cidade Universitária – CEP: 57073-194 – Maceió/AL  
Email: [Luciano.marinho@camarademaceio.al.gov.br](mailto:Luciano.marinho@camarademaceio.al.gov.br)  
Telefone: 988715960

ÁGUE DO COM. GRACILIANO RAMOS



Imagens ©2021 CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2021 50 m



CÂMARA  
Municipal de Maceió

ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

REQUERIMENTO 03/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió,

Considerando o momento crítico de dificuldades financeiras por que passa o nosso município em razão da queda de receita própria e de transferências constitucionais e legais decorrente da redução do nível de atividade econômica em razão da pandemia do coronavírus em um cenário de muita imprevisibilidade e incertezas em que se faz necessário ainda mais responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos para enfrentarmos o desafio que apresenta, e,

Considerando a competência institucional desta casa e a nossa obrigação, no exercício da representação popular, de fiscalizar e exercer controle dos atos do Poder Executivo, **requero**, na forma regimental, que Vossa Excelência encaminhe este expediente ao Prefeito de Maceió, com audiência do plenário, requisitando as seguintes informações:

- Informações sobre o percentual de comprometimento da receita corrente líquida com despesa total com pessoal apurado no Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre de 2020 e o percentual atualizado até março/2021.
- Informações do quantitativo, relação nominal e os respectivos valores pagos a título de contratação direta de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público no município de Maceió, destacando as funções (10) saúde e (08) assistência social;
- Informações dos valores e do nível de comprometimento do limite de **despesa total com pessoal** estabelecida na LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal – 54% da receita corrente líquida, para os municípios -, nas contratações por empresas interpostas, (terceirizações) em atendimento ao disposto no §1º do art. 18 da LRF, nos casos em que haja contratação de pessoal cujas profissões sejam estruturadas em carreira específica no município de Maceió, e nas contratações diretas, com vínculo precário, quando presente o inafastável pressuposto da excepcionalidade circunstancial que justifique serviço público essencial de interesse da população;
- Informações sobre o quantitativo, dentre os de cargos comissionados de Direção e Assessoramento Superior criados pela Lei 5.693 de 31 de dezembro de 2016, aqueles de denominações genéricas e sem atribuições específicas, distinguindo os vagos e ocupados e o impacto financeiro nas despesas com pessoal;



- Informações sobre o impacto das despesas com pessoal da Companhia Municipal de Administração Recursos Humanos e Patrimônio – COMARHP, órgão da administração indireta do município, indicando:
  - ✓ Quantitativo de servidores efetivos remanescentes dos quadros da EMTURMA, COBEL E COMURB, por órgão de lotação, e o valor global da despesa.
  - ✓ Quantitativo de cargos em comissão, o valor global e o impacto na folha.
  - ✓ Nível de dependência de recursos do tesouro municipal para as duas despesas, destacando as despesas com pessoal.
  - ✓ Se existe passivo trabalhista resultado de ações trabalhistas transitadas em julgado na justiça do trabalho, considerando que o vínculo jurídico dos servidores é o celetista.

Maceió, 29 de março de 2021

Respeitosamente,

Luciano Marinho  
Vereador/MDB/AL



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

REQUERIMENTO 02 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió,

Considerando o momento crítico de dificuldades financeiras por que passa o nosso município em razão da queda de receita própria e de transferências constitucionais e legais decorrente da redução do nível de atividade econômica em razão da pandemia do coronavírus em um cenário de muita imprevisibilidade e incertezas em que se faz necessário ainda mais responsabilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos para enfrentarmos o desafio que apresenta, e,

Considerando a competência institucional desta casa e a nossa obrigação, no exercício da representação popular, de fiscalizar e exercer controle dos atos do Poder Executivo, em **requeiro**, na forma regimental, que Vossa Excelência encaminhe este expediente à Prefeitura de Maceió, com audiência do plenário, requisitando as seguintes informações:

- Informações sobre eventuais passivos decorrentes de dívidas reconhecidas que demandem aporte de recursos públicos do Tesouro Municipal para equilíbrio econômico-financeiro de contrato de direito público para execução de políticas públicas, em regime de concessão, nas áreas de transporte público coletivo urbano, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos e com a Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL;
- Informações sobre se a fonte financeira utilizadas para pagar as ações de saneamento básico anunciadas no contexto das pavimentações de ruas em andamento, e as já concluídas, são recursos de capital resultado de endividamento do tesouro municipal e se o serviço contempla as etapas de coleta, transporte, tratamento e disposição final de efluentes, ou apenas de implantação de redes, e como isso estar sendo tratado do contexto da concessão de saneamento, já que a execução dos serviços de distribuição de água e esgoto foram transferidos para concessionário privado situação em que os investimentos para expansão de redes de esgoto é obrigação do concessionário, cuja gestão assistida para transição CASAL-BRK ambiental, está na iminência de ocorrer.

Maceió, 29 de março de 2021

Respeitosamente,

  
Luciano Marinho  
Vereador/MDB/AL



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 110/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza, retirada de entulhos e vedação do muro de um imóvel abandonado na esquina da Rua H com a Travessa Adolfo Camerino, no bairro do Farol, próximo ao Hospital Sanatório.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável, na pessoa do Sr. Ivens Tenório Peixoto, sugerindo que o mesmo providencie a limpeza, retirada de entulhos e vedação do muro de um imóvel abandonado na esquina da Rua H com a Travessa Adolfo Camerino, no bairro do Farol, próximo ao Hospital Sanatório.

#### JUSTIFICATIVA

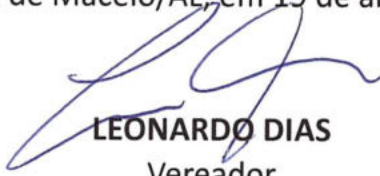
No bairro do Farol, próximo ao Hospital do Sanatório, entre a Rua H e a Travessa Adolfo Camerino, existe um terreno com edifício abandonado que está causando diversos incômodos aos moradores. Há um grande buraco no muro, onde se acumula muito mato de dentro para a calçada, pedaços de madeira e galhos ultrapassando inclusive a calçada em direção à rua, inclusive um pedaço de carroceria de madeira (ver imagens em anexo). Segundo moradores, a casa está infestada de ratos, escorpiões e outros insetos. Além disso, com o muro aberto, há temor entre os moradores de que o local seja utilizado por



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**

usuários de drogas e criminosos que podem vir a se esconder no local. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a limpeza do local, a retirada dos entulhos e a vedação do muro para garantir a segurança física e sanitária dos moradores da redondeza.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 19 de abril de 2021.



**LEONARDO DIAS**  
Vereador





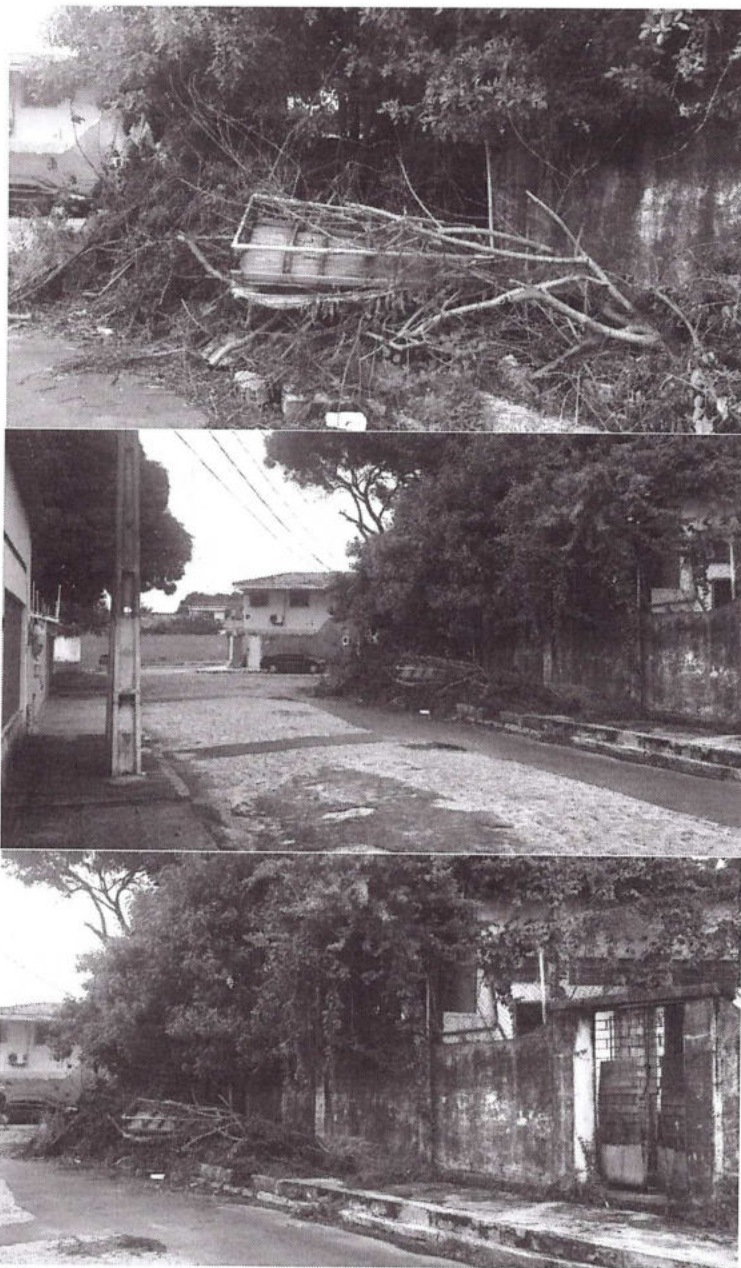
ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXOS  
LOCALIZAÇÃO E IMAGENS





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 111/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a compra urgente de fraldas infantis e geriátricas para distribuição à população carente na FARMAC.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Sr. Pedro Madeiro, sugerindo que o mesmo providencie a compra urgente de fraldas infantis e geriátricas para distribuição à população carente na FARMAC.

#### JUSTIFICATIVA

Em diversas ocasiões chegaram informações a este vereador dando conta de que já há meses a Farmácia de Maceió (FARMAC), órgão da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. José Bandeira Bastos, s/n, Tabuleiro dos Martins, nesta cidade, não distribui fraldas infantis e geriátricas para a população necessitada e sem previsão para voltar a distribuir (ver imagens em anexo). Isso gera um transtorno à população carente, que não tem condições financeiras de prover este produto essencial para manter sua dignidade. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a compra URGENTE de fraldas infantis e geriátricas para a distribuição à população carente.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 20 de abril de 2021.

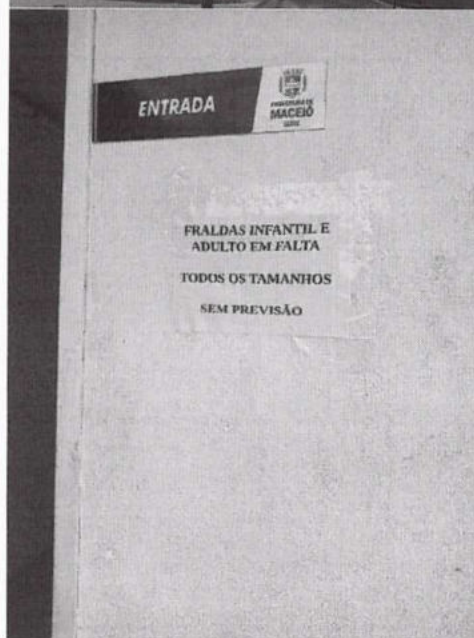
**LEONARDO DIAS**

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO  
IMAGENS





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 016/2021 GVSM      Maceió-AL, 19 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

### **Indicação**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que seja feita o recapeamento da Avenida Walter Ananias, no bairro de Jaraguá, nesta Capital situada no lado oposto à sede da Polícia Federal.

### **Justificativa**

Justifica-se a recuperação da área de calçada do local indicado com o fim de promover um ambiente seguro para as pessoas que transitam no local indicado, sejam por meio de veículos automotores sejam por meio de pedestres para sua devida utilização por toda a população, gerando melhorias estruturais nesta Capital.

**SAMYR MALTA AMARAL**

Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SAMYR MALTA

Indicação nº 017/2021 GVSM Maceió-AL, 20 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO,**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ.

**Indicação**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, requerendo por meio da Mesa Diretora da Casa, ouvido o Plenário, na forma regimental, para que seja realizada a necessária reforma e urbanização da Praça e calçamento de ruas constantes do Conjunto Residencial Novo Jardim, Cidade Universitária, Maceió - AL - CEP 57.074-202.

**Justificativa**

Justifica-se a reforma e urbanização do local indicado com o fim de promover um ambiente agradável, limpo e melhor utilizável por toda a população, gerando melhorias de urbanização no local com revitalização de praça e calçamento de ruas propiciando bem estar social de todos que ali habitam, alterando assim todo o descaso atualmente presente, conforme fotos anexas.

**SAMYR MALTA AMARAL**  
Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO**

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

---

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_ / 2021**

**Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, no sentido de promover a prioridade de apresentação e contratação de bandas e/ou artistas locais em todos os shows do município, que tenham qualquer vínculo com o poder público.**

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, no sentido de promover a prioridade de apresentação e contratação de bandas e/ou artistas locais em todos os shows e eventos patrocinados pelo município.

A presente indicação tem por objetivo fomentar a valorização dos artistas naturais do Município de Maceió, ressaltando ainda que esta indicação vem ao encontro dos apelos feitos pela classe artística do Município de Maceió.

Diante da relevância e importância do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 19 de Abril de 2021.**

*Aldo Loureiro*  
**ALDO LOUREIRO**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 141/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BELA VISTA – JACARECICA, MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA **RUA BELA VISTA – JACARECICA - MACEIÓ/AL**.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, que utilizaram concreto para amenizar a situação da rua.

Maceió, em 19 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**  
**RUA BELA VISTA – JACARECICA**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 142/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BELA VISTA – JACARECICA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA BELA VISTA – JACARECICA.

### **JUSTIFICATIVA:**

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 19 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED**  
**RUA BELA VISTA – JACARECICA**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 143/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA QUADRA A - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA **QUADRA A - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II (CEP 57039-425) - RIACHO DOCE – JACARECICA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 19 de abril de 2021.

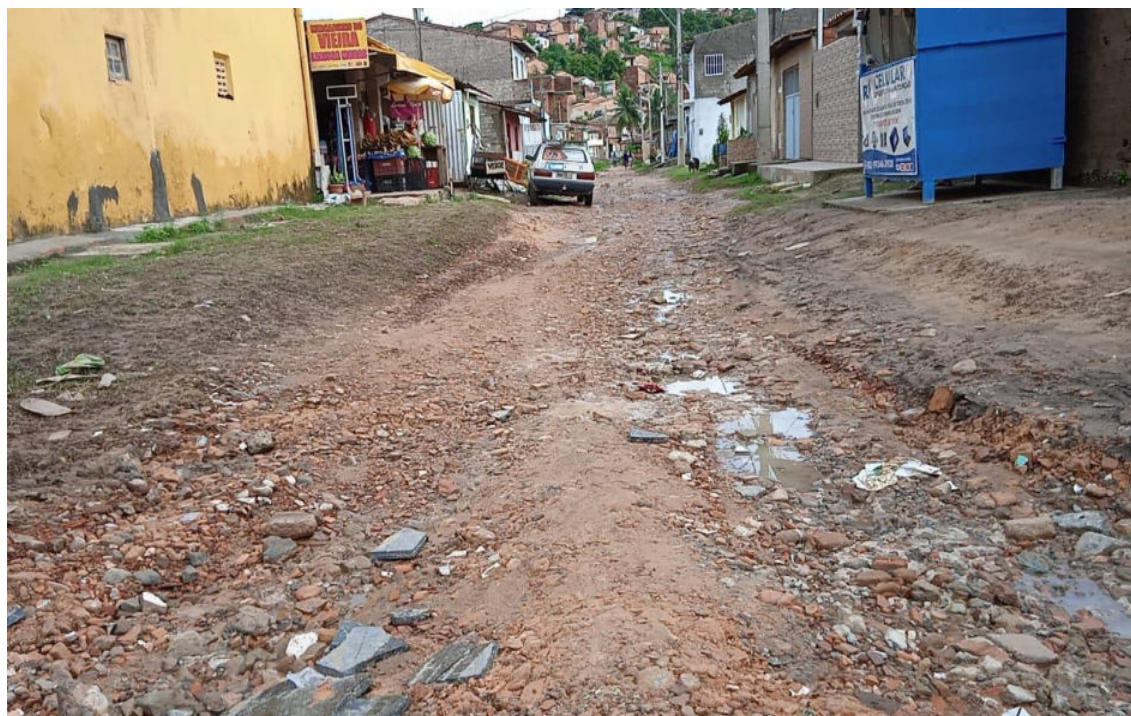
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED**

**QUADRA A - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II  
RIACHO DOCE  
CEP 57039-425**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 144/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA A - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE, MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO **QUADRA A - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE (CEP 57039-425) - MACEIÓ/AL.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

Maceió, em 19 de abril de 2021.

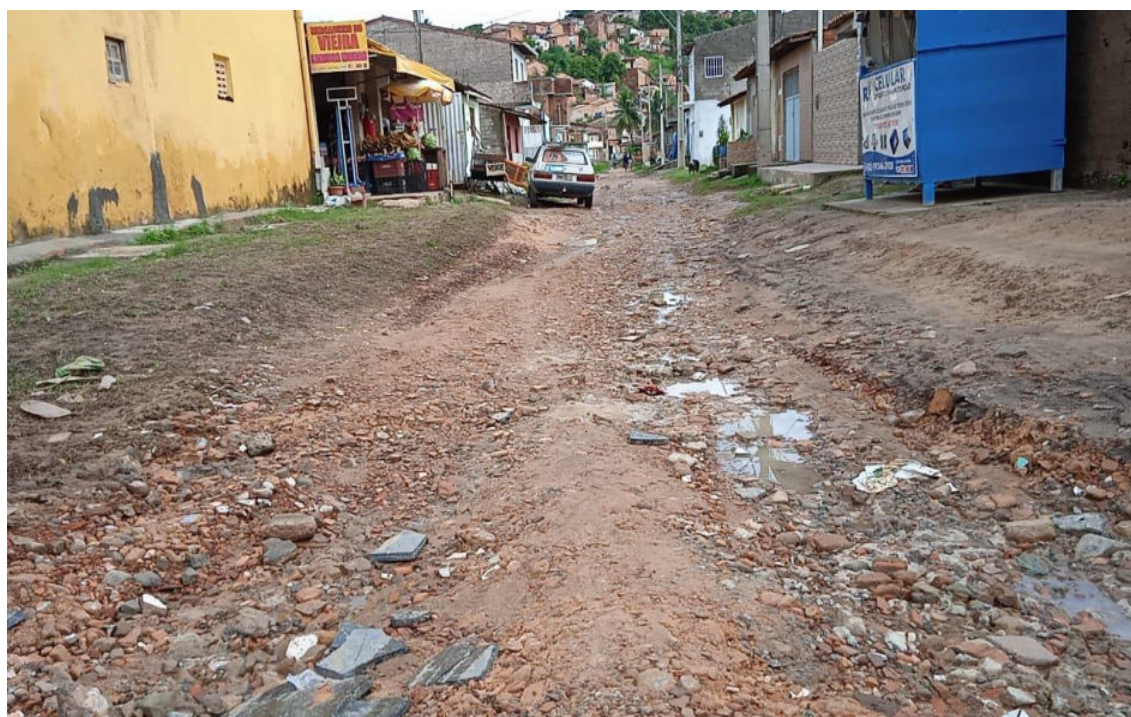
**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**

**QUADRA A - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II  
RIACHO DOCE  
CEP 57039-425**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 145/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA QUADRA I - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE, MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO **QUADRA I - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE (CEP 57039-418) - MACEIÓ/AL.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

Maceió, em 19 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO**

# **QUADRA I - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II RIACHO DOCE - CEP 57039-418**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 146/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA QUADRA I - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II - RIACHO DOCE – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA **QUADRA I - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II (CEP 57039-418) - RIACHO DOCE – JACARECICA.**

### JUSTIFICATIVA:

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 19 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED**

## **QUADRA I - LOTEAMENTO RIACHO DOCE II RIACHO DOCE - CEP 57039-418**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 147/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES - GUAXUMA, MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES (muito conhecida também como Alto da Boa Vista) – GUAXUMA - MACEIÓ/AL.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que a rua se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

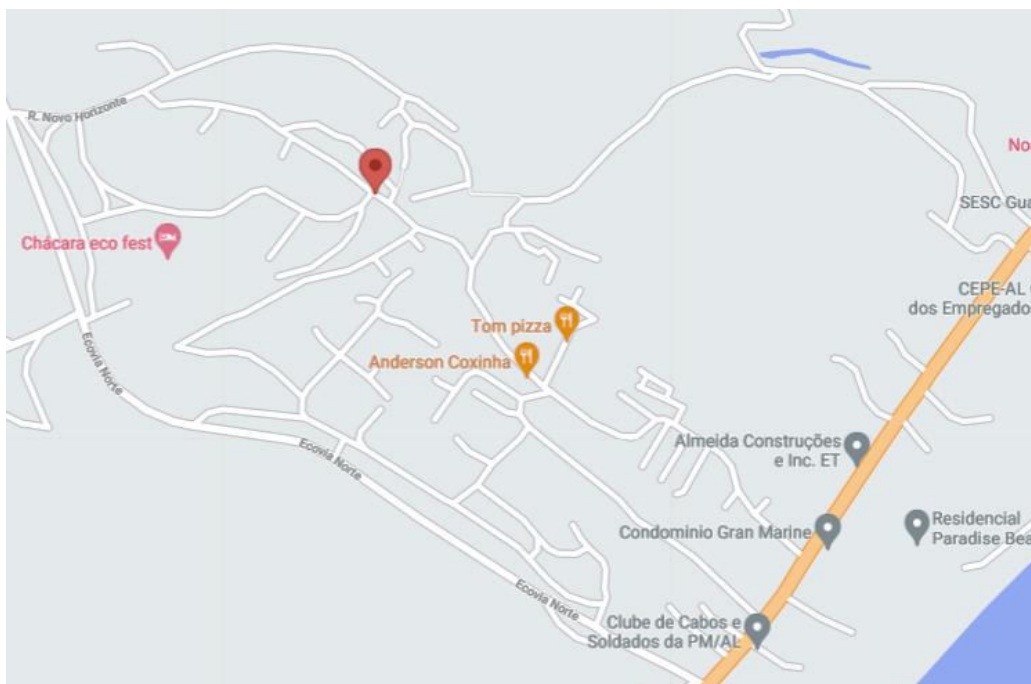
Maceió, em 19 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO  
**RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES**  
(muito conhecida também como Alto da Boa Vista)  
**GUAXUMA**



•





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA



FOI IDENTIFICADO ALGUMAS FISSURAS E PEQUENOS BURACOS NO CONCRETO DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS NOS ÚLTIMOS DIAS.





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 148/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES - GUAXUMA – MACEIÓ/AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE MACEIÓ – SIMA para que juntos adotem providências VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED, EM TODA A EXTENSÃO DA RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES (muito conhecida também como Alto da Boa Vista) – GUAXUMA.

### **JUSTIFICATIVA:**

O citado local vem sofrendo com a falta de iluminação pública adequada, fato que está causando numerosos transtornos aos que ali residem especialmente aos trabalhadores e aos que estudam à noite, pois existe maior risco de serem assaltados ou de sofrerem atentados à sua integridade física, ao passarem pelo referido local.

Maceió, em 19 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador





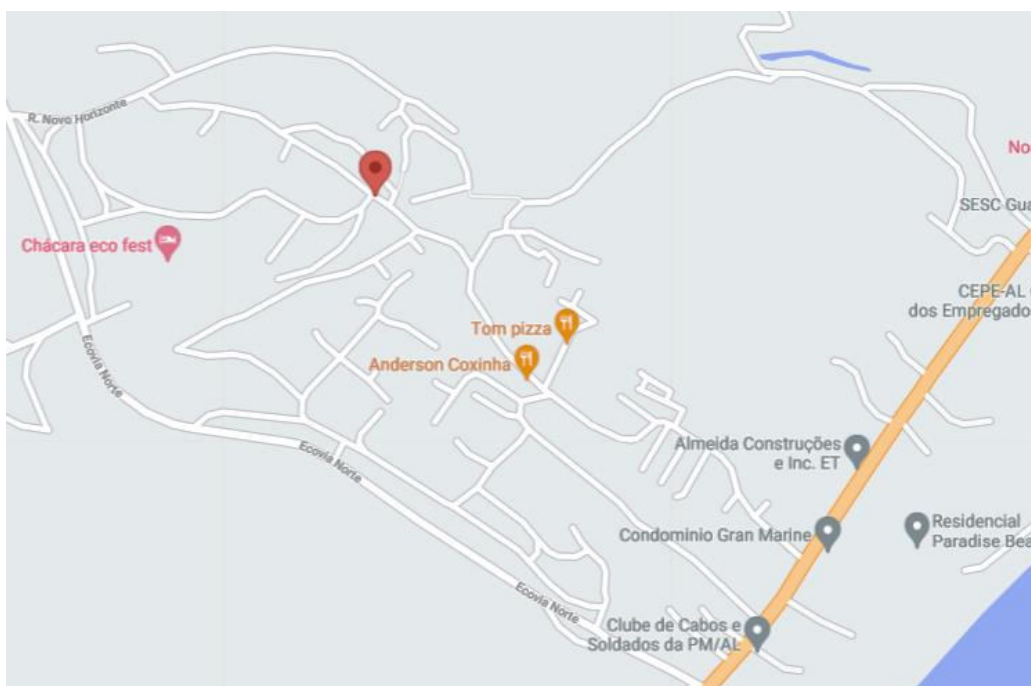
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO EXISTENTE, POR ILUMINAÇÃO COM LED**

# **RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES**

(muito conhecida também como Alto da Boa Vista)

## **GUAXUMA**





Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

## INDICAÇÃO N.º 149/2021

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A REALIZAÇÃO DE UM MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES - GUAXUMA - MACEIÓ – AL.”**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SUDES para que juntos adotem providências visando a realização de um MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO na RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES (muito conhecida também como Alto da Boa Vista) – GUAXUMA.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar um MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO na **RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES - GUAXUMA** a fim de atender as solicitações dos moradores; enquanto não se providencia sua PAVIMENTAÇÃO.

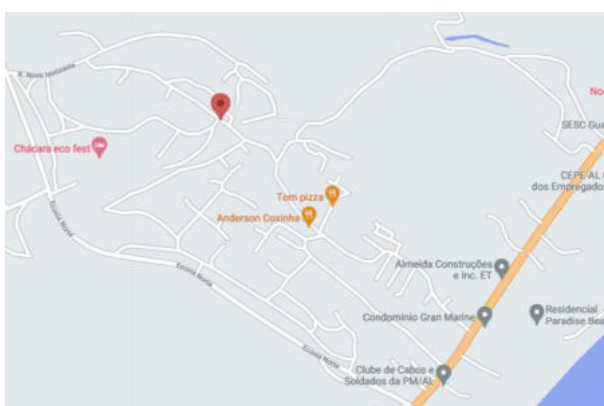
Maceió, em 19 de abril de 2021.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

**MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO**  
**RUA JOSÉ ERIVALDO GONÇALVES**  
(muito conhecida também como Alto da Boa Vista)  
**GUAXUMA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação na Rua Maria de Lourdes Teixeira, localizada no Conjunto José da Silva Peixoto, no Bairro do Jacintinho, CEP 57041-160.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Rua da Paz, localizada na Chã da Jaqueira, CEP 57018-482.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Rua Largo Verde, localizada no bairro Chã da Jaqueira, CEP 57018-488.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Rua Santa Marta, localizada no bairro Chã da Jaqueira, CEP 57018-490.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Rua do Sol, localizada no bairro Chã da Jaqueira, CEP 57018-440.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Rua São João, localizada no Jacintinho, CEP 57041-204.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Rua São Miguel, localizada no Jacintinho, CEP 57041-270.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

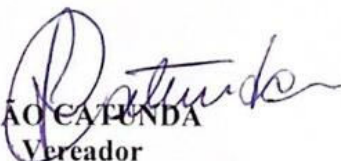
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública João Folha, solicitando a troca das lâmpadas convencionais para lâmpadas de LED dos postes de iluminação pública na Rua São Vicente, localizada no Jacintinho, CEP 57040-450.

Após diversas solicitações da população local, entende-se como necessária a manutenção e troca das lâmpadas comuns na região supracitada por lâmpadas de LED, visando uma melhor iluminação na rua tendo em vista que a população local vem reclamando constantemente da insegurança que sentem para transitar à noite.

Além disso, as lâmpadas de LED são mais econômicas para os cofres públicos. Sendo assim, é imprescindível que haja melhoraria na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições de vida para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Rua do Sol, localizada no bairro Chã da Jaqueira, CEP 57018-440.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador